



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

12 DE MARÇO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 6.7 OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 ÀS JUÍZAS E AOS JUÍZES
- 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 ÀS JUÍZAS E AOS JUÍZES
- 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS ÁREAS ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

**19 PRESENCAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos doze dias do mês de março de 2025, compareceu à sede da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 644/2025. Foram recebidas pela Juíza Titular, Maria Teresa Vieira da Silva, pela Juíza Substituta lotada, Raquel Gonçalves Seara, pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 18/3/1994

**Data da última correição realizada:** 26/3/2024

**Jurisdição:** Porto Alegre

#### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/24 da Corregedoria Regional, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 48ª circunscrição da Justiça do Trabalho. Nessa circunscrição, vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

#### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

##### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Maria Teresa Vieira da Silva</b>	Juíza Titular	desde 30/06/2014 – Há 10 anos, 08 meses e 12 dias*
<b>Raquel Gonçalves Seara</b>	Juíza substituta lotada	desde 13/11/2017 – Há 07 anos e 03 meses e 29 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/02/2025)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca.



### 3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada de 1º/01/2024 a 12/3/2025

Juíza		Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular	Maria Teresa Vieira da Silva	Férias	08 a 27/01/2024	20
			1º a 03/7/2024	03
			06 a 14/7/2024	09
		Afastamento das funções judicantes	03 a 04/9/2024	02
		Férias	07 a 12/10/2024	06
		Férias	06 a 25/02/2025	20
Juíza Substituta lotada	Raquel Gonçalves Seara	Férias	12/02 a 07/3/2024	20
			22/7 a 10/8/2024	20
			06 a 25/02/2025	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/02/2025)

### 3.1.4 Assiduidade das Juízas Titular e Substituta lotada – Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos das Juízas Titulares e/ou das Juízas Substitutas lotadas de 1º/01/2024 a 12/3/2025

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	20/12/2023	07/01/2024	19	MOTIVO: JUÍZA SUBSTITUTA LOTADA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	08/01/2024	27/01/2024	20	MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	28/01/2024	16/02/2024	20	MOTIVO: JUÍZA SUBSTITUTA LOTADA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	08/03/2024	30/06/2024	115	MOTIVO: JUÍZA SUBSTITUTA LOTADA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	01/07/2024	03/07/2024	3	MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	01/07/2024	19/12/2024	172	MOTIVO: JUÍZA SUBSTITUTA LOTADA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	06/07/2024	14/07/2024	9	MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS



LUIS FERNANDO GALVAGNI	Juíza Substituta	03/09/2024	04/09/2024	2	MOTIVO: AFASTAMENTO TITULAR PA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	07/10/2024	12/10/2024	6	MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	14/10/2024	15/10/2024	2	MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS
RACHEL WERNER	Juíza Substituta	26/11/2024	26/11/2024	1	MOTIVO: AFASTAMENTO TITULAR PA
RAQUEL GONÇALVES SEARA	Juíza Substituta	20/12/2024	19/12/2025	365	MOTIVO: JUÍZA SUBSTITUTA LOTADA

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/02/2025)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
01	José Américo Ilha de Quadros	TJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	03/6/1996
02	Gérson Luiz de Almeida Vieira	TJAA	Assistente de Secretaria – Dir Adj (FC05)	1º/7/2014
03	Beatriz Martins Lauffer	AJAJ	Assistente de Juiz (FC05)	07/01/2021
04	Silviane Deporte Antunes Hamerski	AJAA	Assistente de Juiz (FC05)	12/01/2024
05	Thiele do Nascimento e Silva	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	07/01/2019
06	Lize Carolina Barmann	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	22/9/2008
07	Maria Glacinda Belloli	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	02/10/2006
08	Adel da Silva Braga	TJAA	Calculista (FC04)	03/02/2015
09	Milene Taфра da Fontoura	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	13/7/2020
10	Alessandra Dorte dos Santos	AJAJ	-	12/11/2024
11	Anny Elisabeth Cofcevicz	AJAJ	-	18/10/2017
12	Cleusa Fernandes Medina	AJAJ	-	07/8/2018
13	José Antônio Raffin Padoin	AJAA	-	25/9/1995
14	Soraya Moura Onófrío	TJAA	-	17/11/2022

(Fonte: consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17/02/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 17/02/2025, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

Relatou o Diretor da Unidade em visita presencial, que o quadro de servidores está completo, porém permaneceu com *déficit* de um servidor que aposentou-se no final do ano de 2023 (reposição somente em outubro de 2024).



### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de Dias
José Américo Ilha de Quadros	LTS – Tratamento de Saúde	04
	Abono de Ponto	01
	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	05
Beatriz Martins Lauffer	DOSAN – Doação de sangue	01
Maria Glacinda Belloli	LTS – Tratamento de saúde	02
Adel da Silva Braga	Abono de Ponto	01
Alessandra Dorte dos Santos	LTS – Tratamento de saúde	36
Cleusa Fernandes Medina	LTS – Tratamento de saúde	14
José Antônio Raffin Padoin	FALC – Falecimento pessoa da família	08
Soraya Moura Onófrío	LTS – Tratamento de saúde	16

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 17/02/2025).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

O Diretor informa que há 03 (três) servidores em regime de teletrabalho, que são pessoas com perfil para essa modalidade de prestação de trabalho e que as atividades por eles desenvolvidas tem boa produtividade. São eles:

Ordem	Nome	Início	Portaria	Regime
01	Adel da Silva Braga	1º/01/2024	3309/22	Integral
02	Cleusa Fernandes Medina	1º/01/2024	3310/22	Integral
03	Soraya Moura Onófrío	1º/01/2024	680/23	Parcial

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 17/02/2025, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária.

Contudo, em visita correcional o Diretor informou que não conta mais com estagiários na Unidade, observando-se do quadro abaixo que o data final do estágio ocorreu em 28/02/2025. Referiu já ter solicitado ao setor competente novos estagiários.

	Estagiária	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Nicole Muniz Couto de Braga	Direito	17/5/23	28/02/25

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT online em 17/02/2025).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/20 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/22, a autoinspeção foi realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/24, a Unidade detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado em item próprio (item 12.5).

### 5. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.



O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados). Desse modo, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de 1.621 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (Unidades localizadas na Capital do Estado).

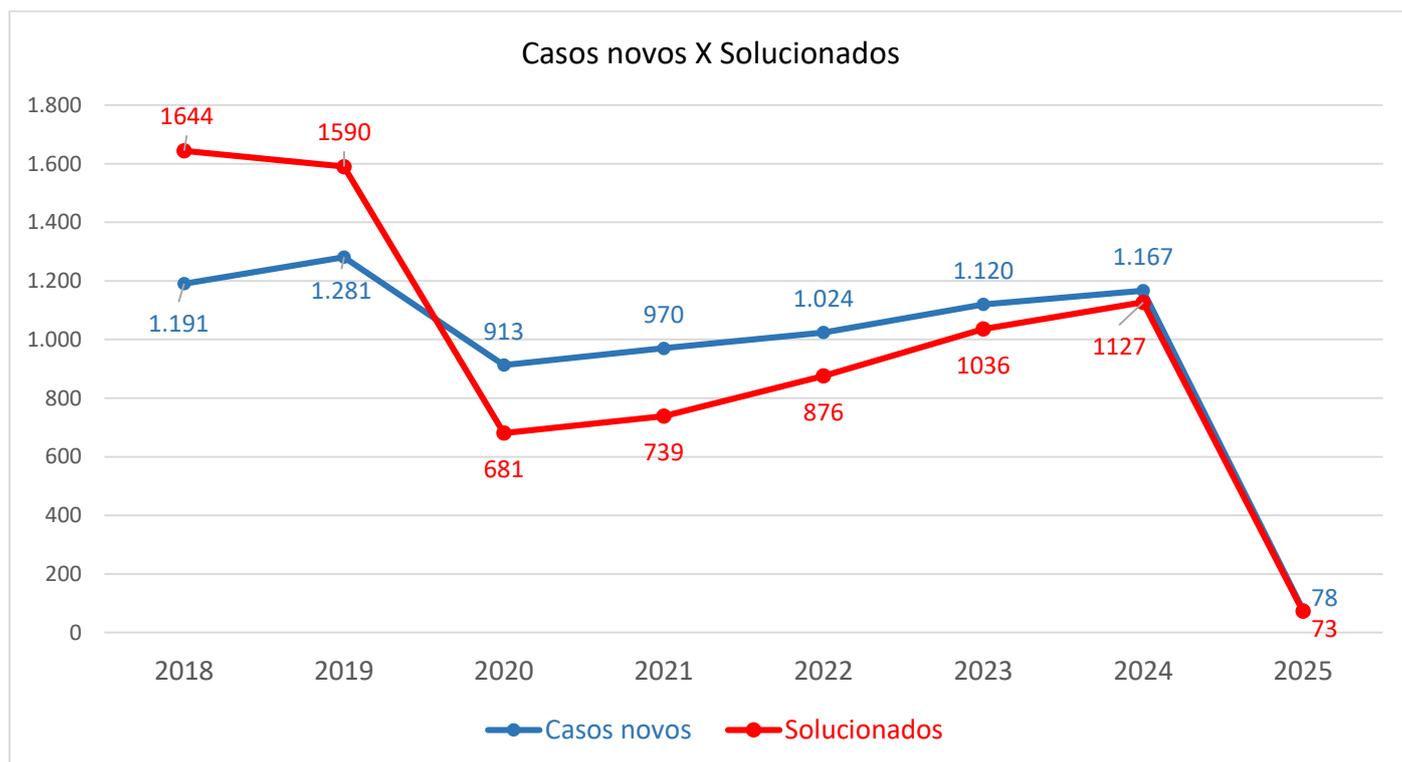
## 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

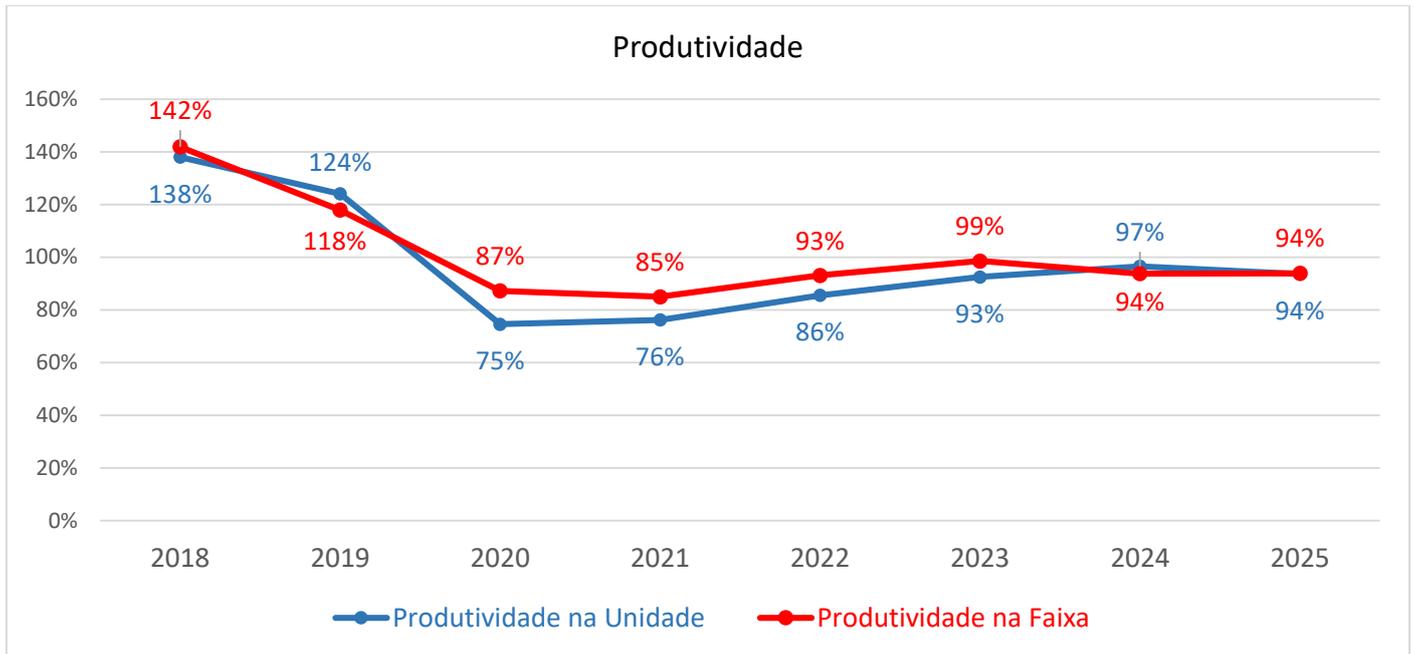
### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), nas demandas (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2018	1.191	1.644	138,04%	141,90%
2019	1.281	1.590	124,12%	117,93%
2020	913	681	74,59%	87,26%
2021	970	739	76,19%	85,00%
2022	1.024	876	85,55%	93,12%
2023	1.120	1.036	92,50%	98,56%
2024	1.167	1.127	96,57%	93,79%
2025 (até 31/01)	78	73	93,59%	93,93%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

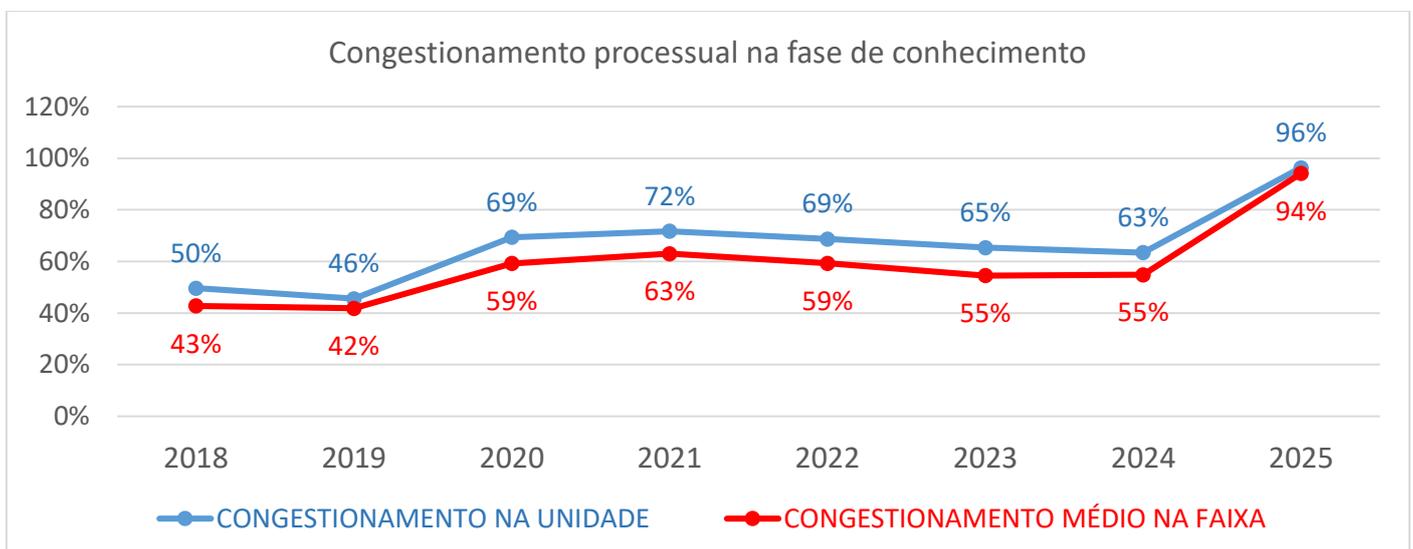




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

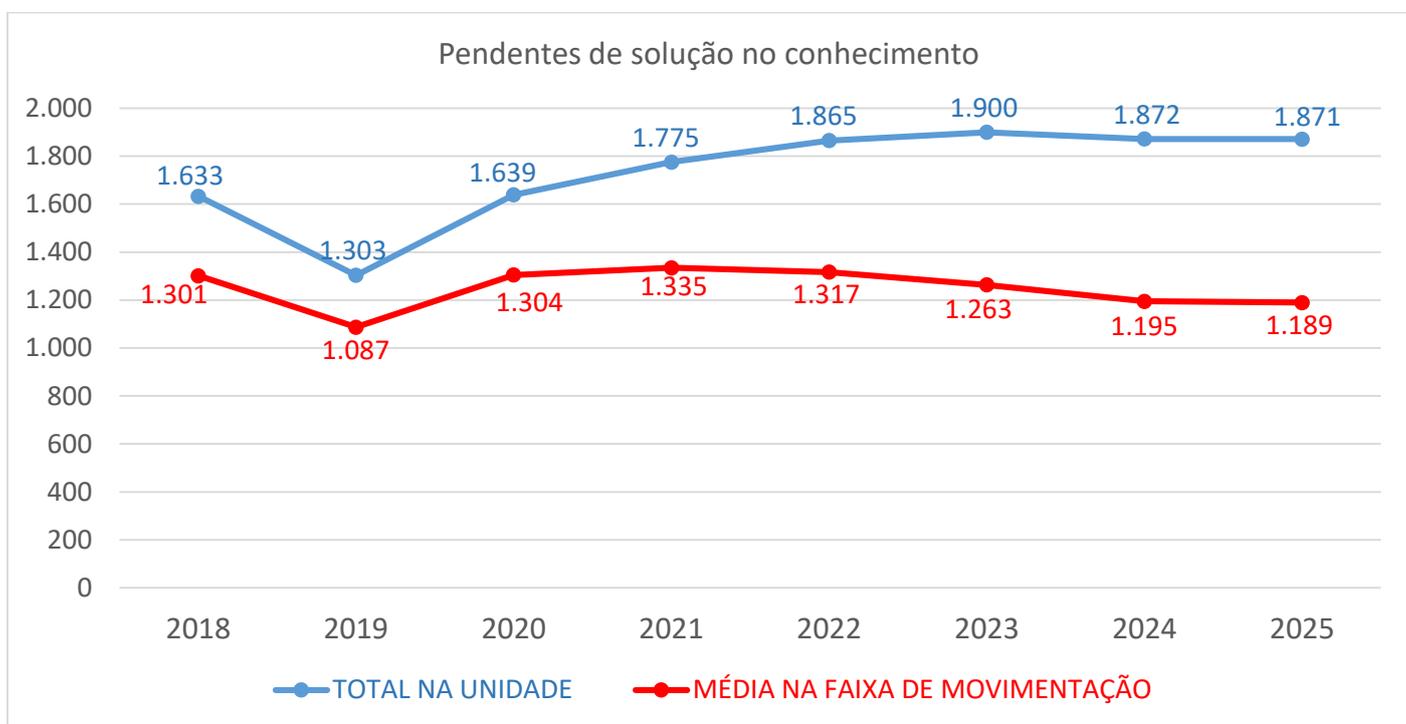
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.071	1.633	1.303	1.639	1.775	1.865	1.900	1.872
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.193	1.289	919	975	1.025	1.124	1.180	79
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	3.264	2.922	2.222	2.614	2.800	2.989	3.080	1.951
<b>D</b> Processos solucionados	1.644	1.590	681	739	876	1.036	1.127	73
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	49,63%	45,59%	69,35%	71,73%	68,71%	65,34%	63,41%	96,26%
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	42,78%	41,83%	59,25%	63,02%	59,32%	54,56%	54,82%	94,13%





### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
<b>Processos em instrução</b>	1.543	1.250	1.638	1.765	1.831	1.836	1.784	1.801
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	58	48	1	10	30	58	73	40
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	32	5	0	0	4	6	15	30
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.633</b>	<b>1.303</b>	<b>1.639</b>	<b>1.775</b>	<b>1.865</b>	<b>1.900</b>	<b>1.872</b>	<b>1.871</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>1.301</b>	<b>1.087</b>	<b>1.304</b>	<b>1.335</b>	<b>1.317</b>	<b>1.263</b>	<b>1.195</b>	<b>1.189</b>



## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

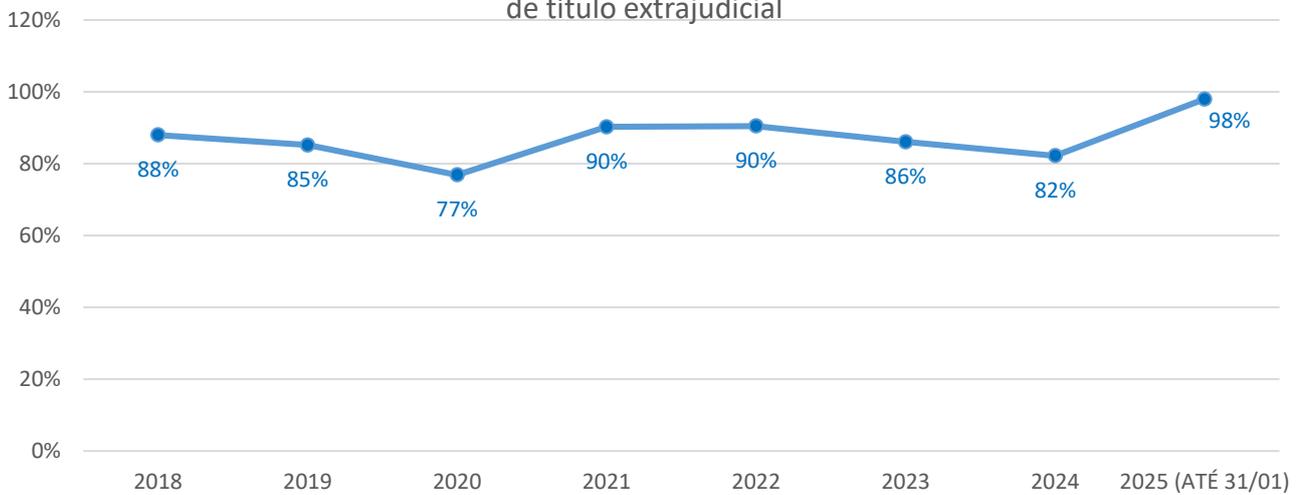
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.713	3.013	3.123	3.310	3.522	3.667	3.831	3.717
B Casos novos	712	685	1.142	579	460	796	796	50
<b>C Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>3.425</b>	<b>3.698</b>	<b>4.265</b>	<b>3.889</b>	<b>3.982</b>	<b>4.463</b>	<b>4.627</b>	<b>3.767</b>
D Processos finalizados	413	549	987	381	380	623	825	77
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>87,94%</b>	<b>85,15%</b>	<b>76,86%</b>	<b>90,20%</b>	<b>90,46%</b>	<b>86,04%</b>	<b>82,17%</b>	<b>97,96%</b>

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



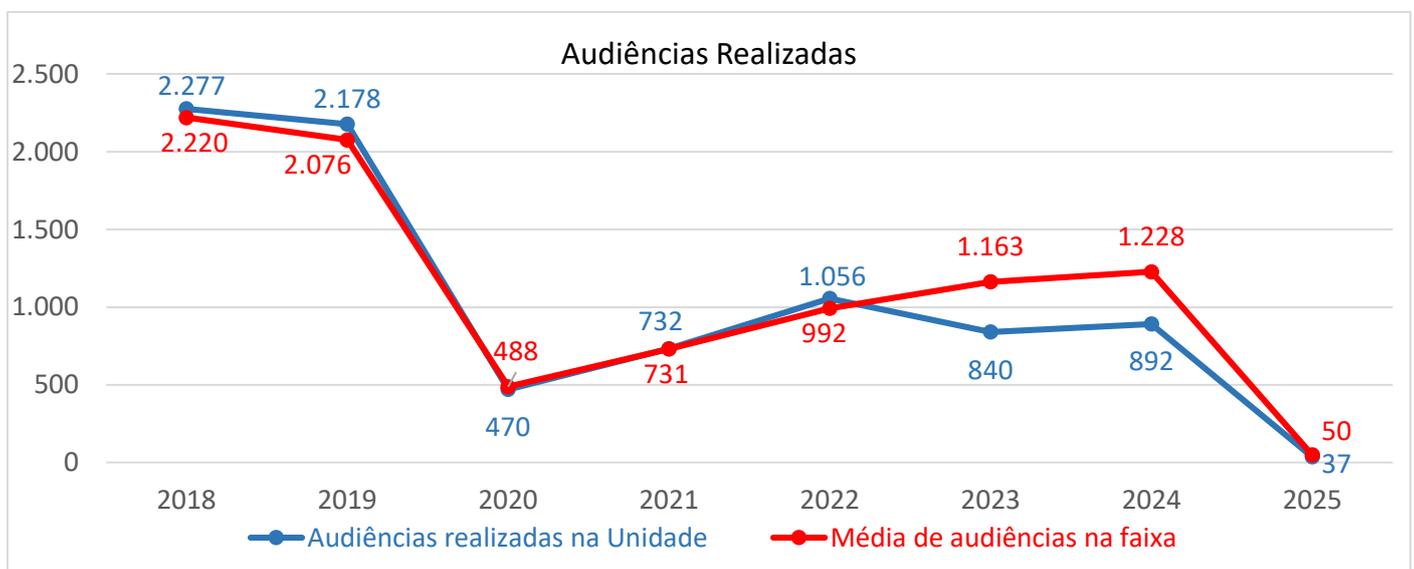
### Congestionamento processual na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial



## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

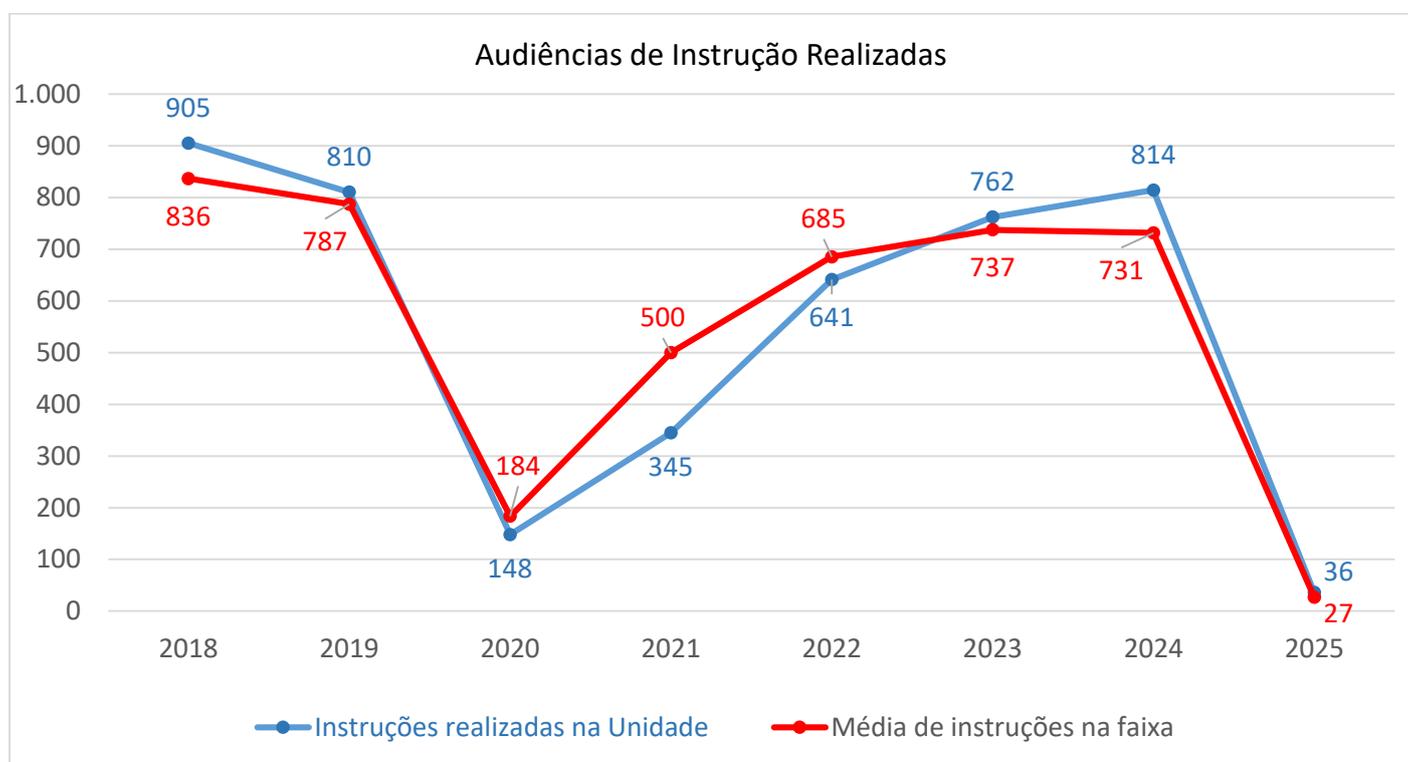
27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2018	2.277	2.220	102,58%
2019	2.178	2.076	104,93%
2020	470	488	96,27%
2021	732	731	100,10%
2022	1.056	992	106,41%
2023	840	1.163	72,24%
2024	892	1.228	72,64%
2025 (até 31/01)	37	50	74,40%





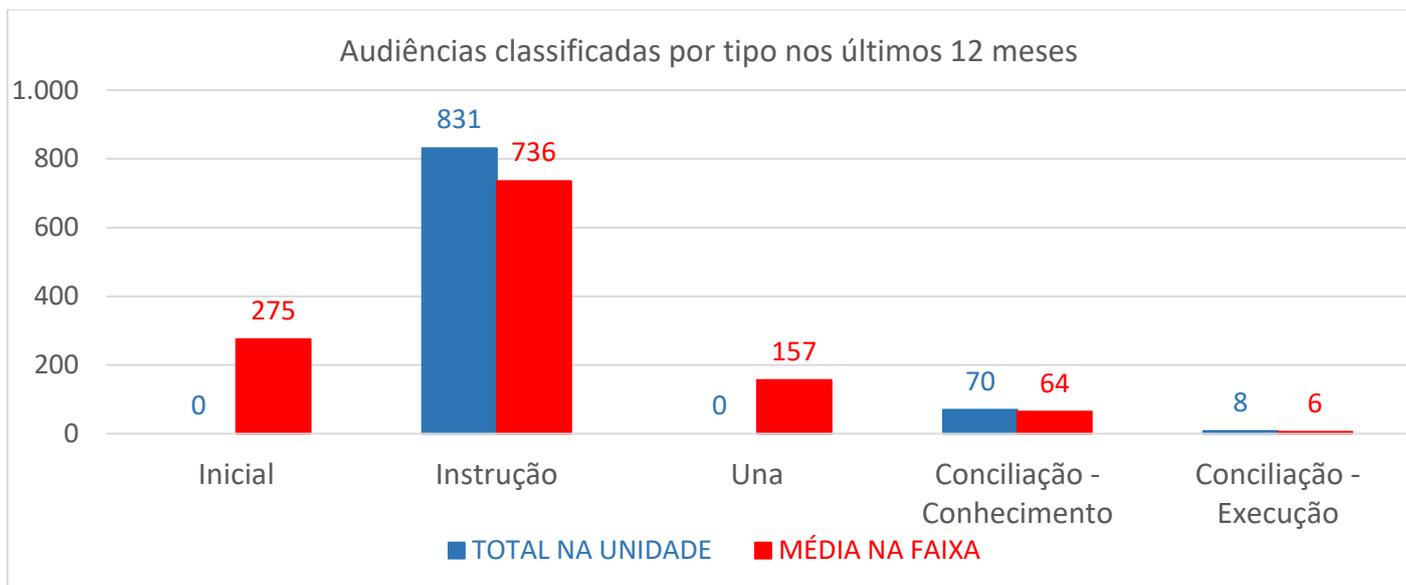
## 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2018	905	836	108,23%
2019	810	787	102,95%
2020	148	184	80,64%
2021	345	500	69,01%
2022	641	685	93,55%
2023	762	737	103,36%
2024	814	731	111,32%
2025 (até 31/01)	36	27	133,17%



## 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/02/2024 a 31/01/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	1	0	1
Luis Fernando Galvagni	0	10	0	0	0	10
Maria Teresa Vieira da Silva	0	342	0	35	0	377
Rachel Werner	0	1	0	0	0	1
Raquel Gonçalves Seara	0	478	0	34	8	520
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>0</b>	<b>831</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>8</b>	<b>909</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>275</b>	<b>736</b>	<b>157</b>	<b>64</b>	<b>6</b>	<b>1.237</b>



#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3	3	3	-
Tarde	-	4	4	4	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3	-	3	-
Tarde	-	5	-	5	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 06/3/2025)

##### Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação à organização das pautas, o Diretor de Secretaria faz as seguintes observações:

J1: previstas 3 a 4 audiências de instrução manhã e tarde, terças, quartas e quintas-feiras, presencialmente em semanas alternadas e 2 a 4 audiências de instrução, *online* ou híbridas, de manhã, terça, quarta e quintas-feiras, também em semanas alternadas. Não são realizadas audiências iniciais.

J2: em média, são 14 instruções por semana (ordinários + sumaríssimos), e de 2 a 4 conciliações (conhecimento/execução). Pautas terças e quintas, manhã e tarde, preferencialmente instruções presenciais, salvo em casos de testemunha residente fora de Porto Alegre, ou de reclamante que não mora mais na cidade e não pode comparecer presencialmente. Nesses casos, passam a ser híbridas. As conciliações são virtuais. A partir de 28/2/2025, serão marcadas audiências iniciais, conforme Recomendação da Corregedoria Regional.



Com relação à realização de audiências de conciliação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e como são suas designações, o Diretor de Secretaria aponta o seguinte, sobre cada Magistrada:

J1: não são feitas audiências iniciais e as de conciliação variam dependendo, na maioria das vezes, a requerimento das partes.

J2: realizadas a requerimento das partes; duas a quatro por semana, em média, e geralmente são da fase de conhecimento (por vezes, de execução).

Com relação ao procedimento utilizado pelos Juízes quando da colheita da prova oral, se há transcrição dos depoimentos e/ou gravação das audiências e se há utilização da ferramenta *Escriba*, o Diretor de Secretaria informa o que segue a respeito de cada Magistrada:

J1: audiências presenciais não são gravadas, apenas excepcionalmente. Audiências híbridas e virtuais são sempre gravadas; normalmente é feita a ata de audiência, exceto quando são muitos depoimentos, quando é realizada apenas a gravação. Não usam o *Escriba*.

J2: todos os depoimentos são transcritos; depoimentos virtuais são gravados (mas também são transcritos). Não utilizam o *Escriba*.

## 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	---	---
Una Sumaríssimo	17/12/2025	08/4/2025
Instrução	17/12/2025	08/4/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	13/3/2025	09/4/2025
Tentativa de acordo em liquidação/execução	---	---
CPIs	---	---

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 06/3/2025)

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial				A partir de abril
Una Sumaríssimo		14/8/2025		15/5/2025
Instrução		04/11/2025		27/3/2025
Tentativa de acordo em conhecimento		23/01/2025		06/3/2025
Tentativa de acordo em liquidação/execução		04/02/2025		06/3/2025
CPIs		---		---

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 06/3/2025)

O Diretor de Secretaria informa que existem na Unidade processos aguardando a inclusão em pauta de instrução (156 processos da J1 e 94 da J2), que ainda não foram pautados, pois dependem de análise, quanto à densidade da prova, modalidade da audiência e matéria objeto da lide. Tais processos são controlados pelo “chip” “audiência não designada” e “incluir em pauta”, tarefa “cumprimento de providências”, atribuindo como responsável a Secretária de Audiências.

Com relação à prioridade na inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, o Diretor informa que:

J1: sim, é feita a listagem dos processos, conforme antiguidade e também pelos relatórios gerenciais do Pje.

J2: prioridade quanto à meta 2 do CNJ. O controle se dá pela listagem do GPauta (juíza substituta) de processos que não tiveram audiência designada, em ordem de antiguidade.



## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/02/2024 a 31/01/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	391	191	48,85%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	518	103	19,88%
<b>TOTAL</b>	<b>909</b>	<b>294</b>	<b>32,34%</b>

Conforme consta no Relatório da Inspeção ocorrida no ano de 2024, os índices de adiamentos de audiências foram superiores a 10% (2022 – 18,43%, 2023 – 13,33% e 2024 – 26,11%). No período ora correccionado, o índice atingido foi de 32,34%, ou seja, superior aos dos três últimos anos.

Ressalta-se que houve recomendação na inspeção ocorrida no ano de 2024, para que fosse reduzido o número de adiamentos para percentual não superior a 10%, o que ora se reitera, especialmente aos processos vinculados à Juíza Titular.

## 6.7 OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

A discussão a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC, quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na última correição ordinária no TRT da 4ª Região, realizada em setembro/2024, foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

### III- CONCLUSÕES 9. CONCILIAÇÃO

*Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.*

### (...) IV - RECOMENDAÇÕES

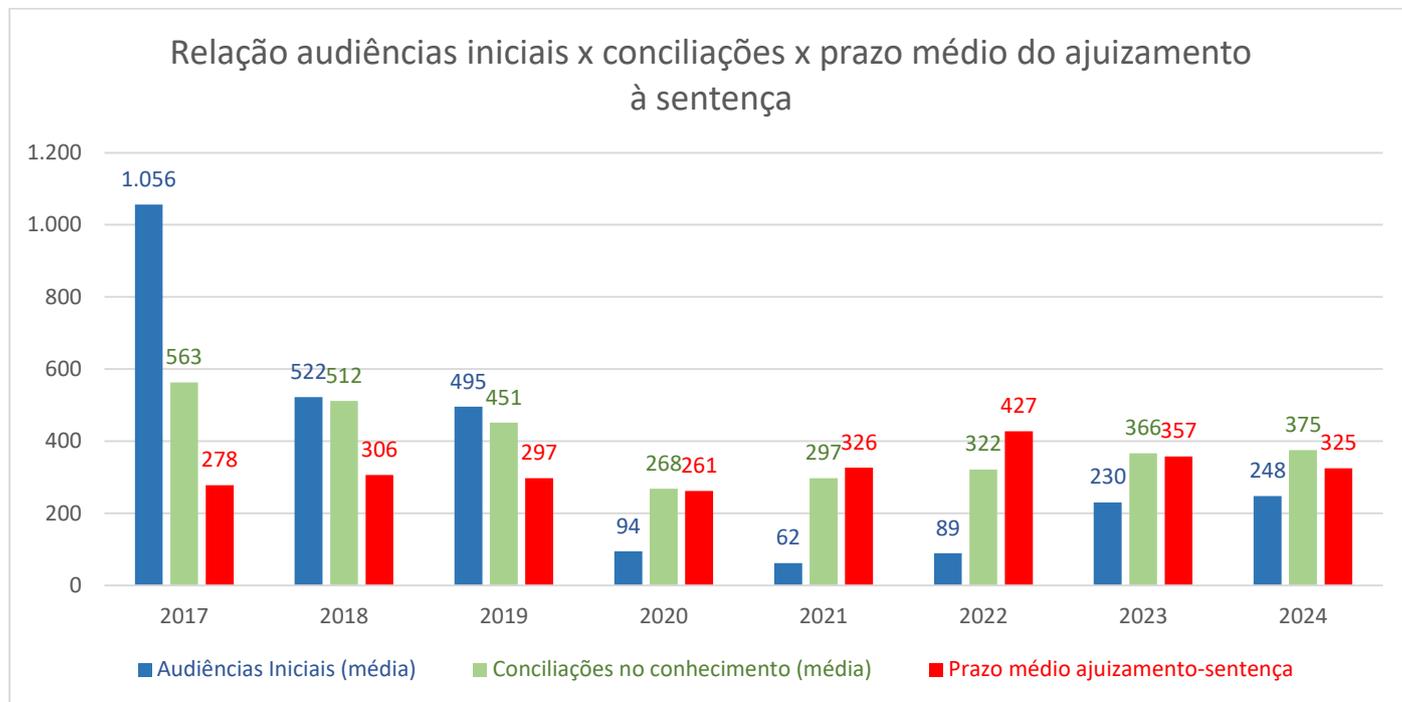
#### RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

*19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)*

A fim de reforçar as razões elencadas pela Exmª Ministra Corregedora, que por si só já seriam suficientes para recomendar aos Magistrados que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, assim como dispõem a doutrina e jurisprudência pátrios,



foi elaborado gráfico comparativo levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas juízas e pelos juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 1º/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), informam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322 em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo.
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

Na visão da Vice-Corregedoria Regional, assim como dispõem a doutrina e jurisprudência, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o



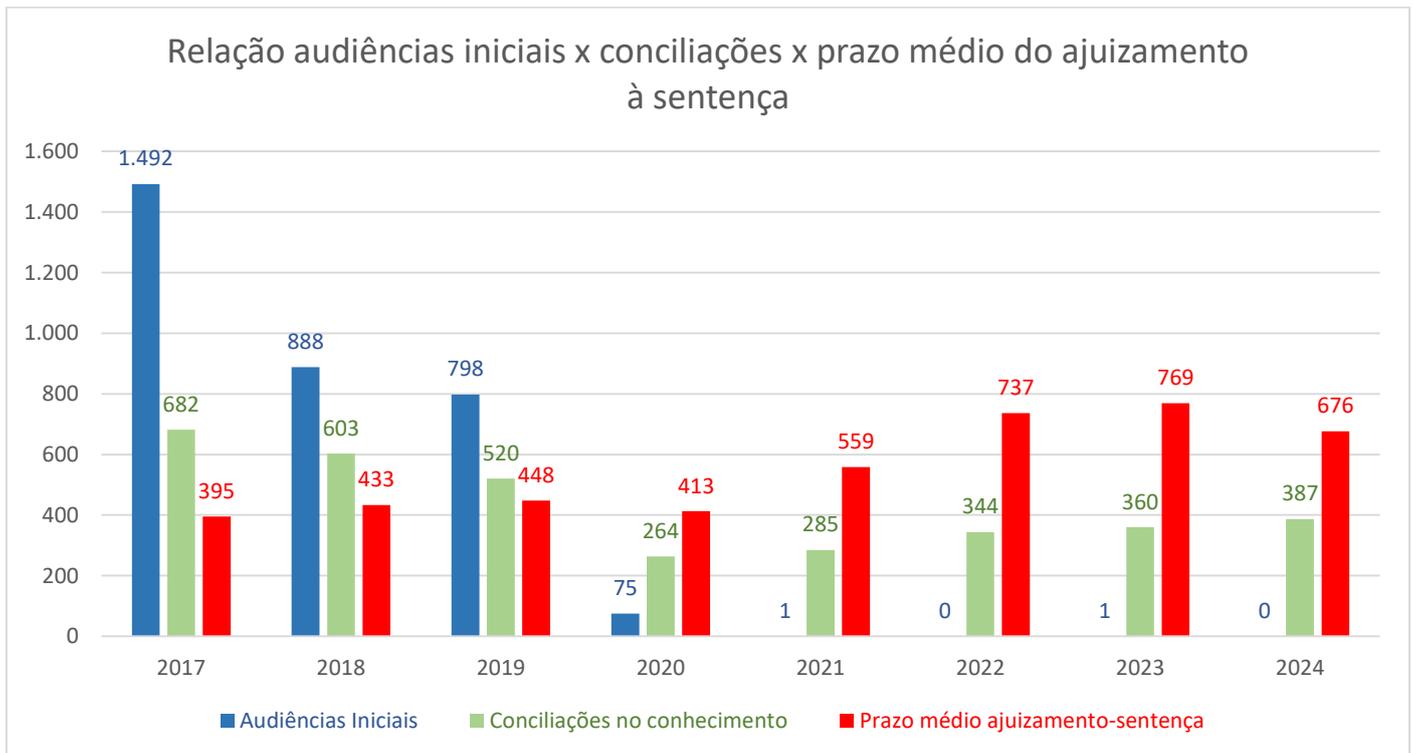
que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

Pontua-se, ainda, que em âmbito nacional no ano de 2024, a média dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15) essa média alcançou 229,08 dias.

### 6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA

O gráfico a seguir, apresenta um comparativo entre a realização da audiência inicial, as conciliações realizadas no conhecimento e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença no período de 2017 a 2024, corroborando as conclusões apresentadas no tópico anterior.

Como se pode verificar, em 2017 foram realizadas 1.492 audiências iniciais, número que foi sendo reduzido ao longo dos anos, chegando a “zero” em 2024; constata-se que, comparando o ano de 2017 com 2024, em não sendo realizada audiência inicial, o número de conciliações na fase de conhecimento diminuiu, enquanto o prazo médio do ajuizamento à sentença aumentou.



Assim, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se a observância do procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma, inclusive, do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência (à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC).

## **7 SENTENÇAS**

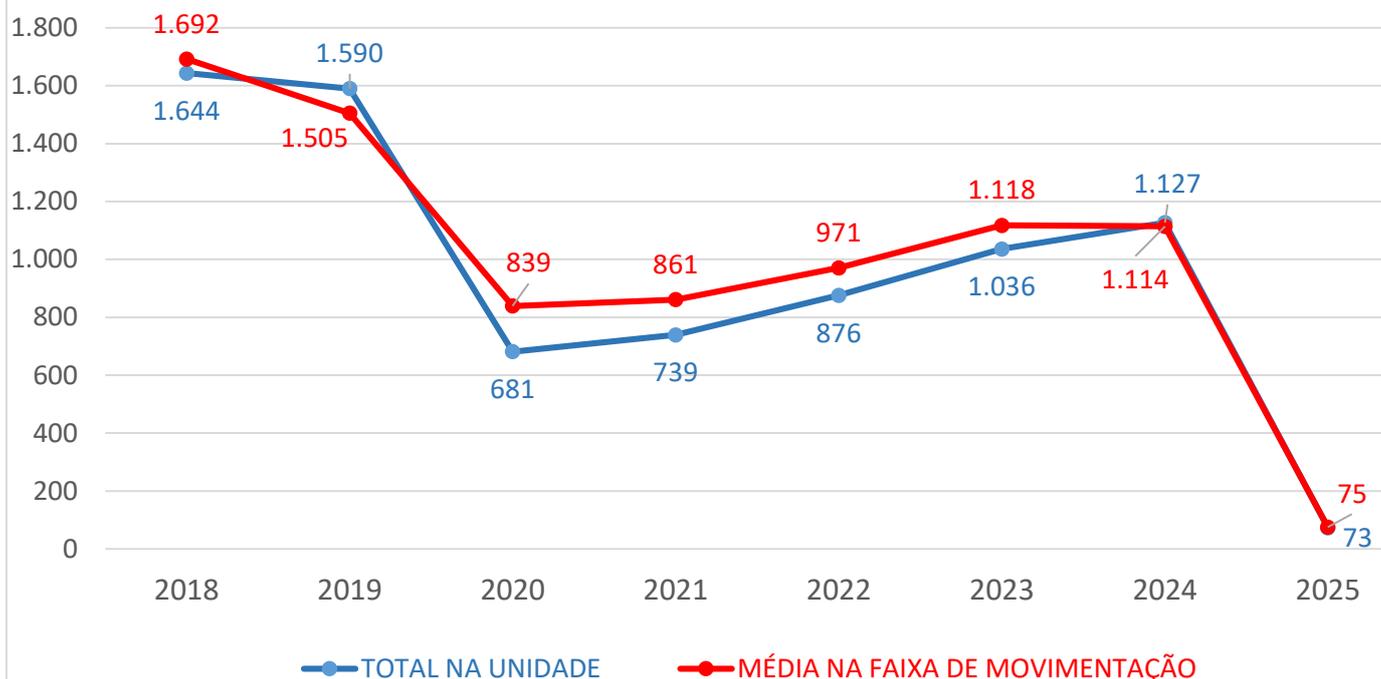
### **7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO**



SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
<b>Conciliações</b>	603	520	264	285	344	360	387	19
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	825	863	329	395	479	631	679	49
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	216	207	88	59	53	45	61	5
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.644</b>	<b>1.590</b>	<b>681</b>	<b>739</b>	<b>876</b>	<b>1.036</b>	<b>1.127</b>	<b>73</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.692</b>	<b>1.505</b>	<b>839</b>	<b>861</b>	<b>971</b>	<b>1.118</b>	<b>1.114</b>	<b>75</b>

Sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

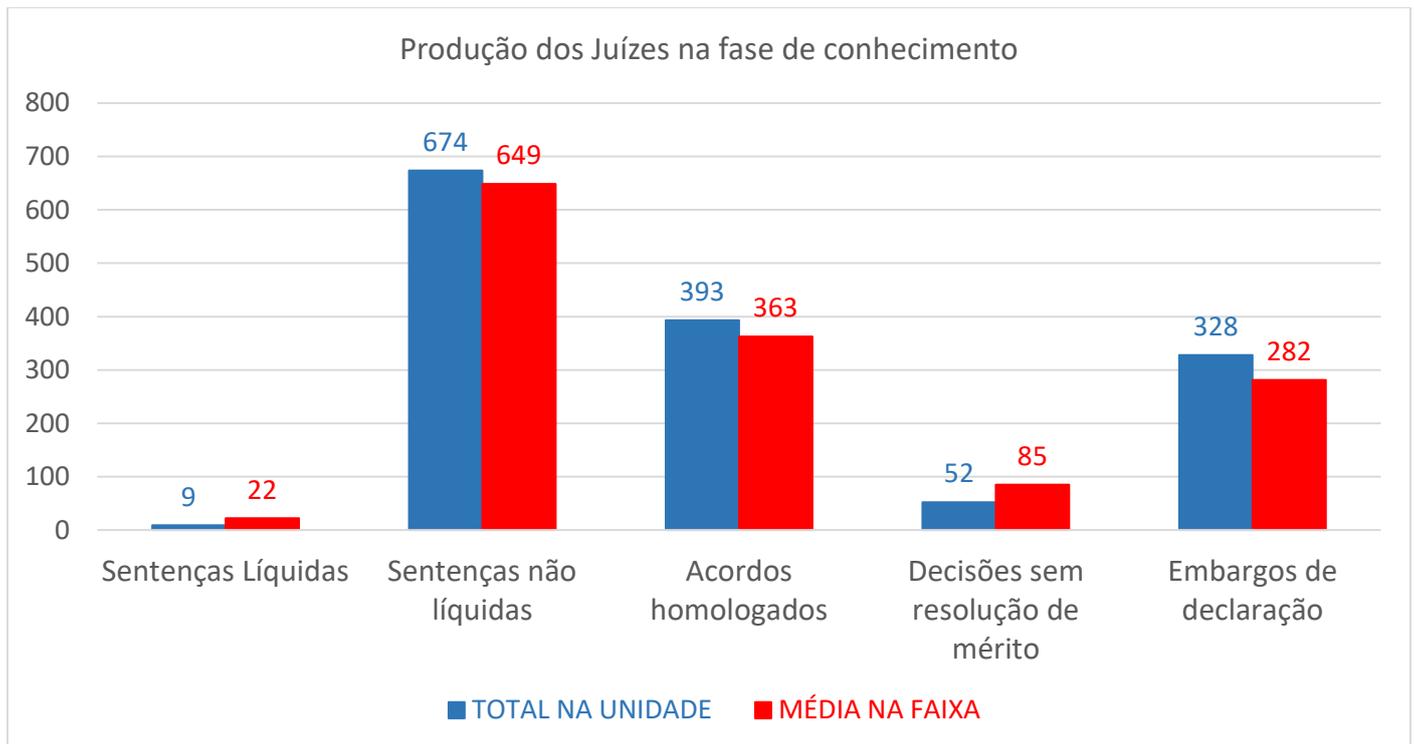


7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES

PERÍODO: 01/02/2024 a 31/01/2025

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Diego Batista Cemin	0	5	0	0	3
Luis Fernando Galvagni	0	5	2	1	0
Marcelo Luiz Nunes Melim	0	4	0	1	2
Maria Teresa Vieira da Silva	0	279	185	25	126
Raquel Gonçalves Seara	9	380	206	25	186
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	11
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>9</b>	<b>674</b>	<b>393</b>	<b>52</b>	<b>328</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>22</b>	<b>649</b>	<b>363</b>	<b>85</b>	<b>282</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Devido à nova versão do *e-Gestão*, os dados constantes do quadro abaixo, indicam a projeção dos dados do mês corrente, de modo que os processos listados são aqueles que estarão vencidos, nos termos artigos supra mencionados no final do mês.

**Consulta ao Painel do Juiz em 11/3/2025 – “Processos Pendentes com o Juiz há 30 dias ou mais (item 7889 do e-Gestão)” – PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO/DADOS/DATA DA CARGA EM 11/3/2025, ÀS 15h**

**Juíza Titular – Maria Teresa Vieira da Silva**

Ordem	Processo	Magistrada	Conclusão	Prazo (em dias úteis)
1	0021024-44.2021.5.04.0024*	Maria Teresa Vieira da Silva	01/12/2023	235
2	0020420-40.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	19/04/2024	173
3	0020377-79.2017.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	18/06/2024	154
4	0021475-02.2017.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/09/2024	107
5	0020523-23.2017.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	13/09/2024	100
6	0020058-80.2013.5.04.0018**	Maria Teresa Vieira da Silva	23/09/2024	95
7	0020310-41.2022.5.04.0027*	Maria Teresa Vieira da Silva	03/10/2024	87
8	0020732-84.2020.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	17/10/2024	84
9	0020175-63.2021.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	18/10/2024	83
10	0020222-66.2023.5.04.0027*	Maria Teresa Vieira da Silva	18/10/2024	83
11	0020691-49.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	18/10/2024	83
12	0021610-14.2017.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	22/10/2024	81
13	0000649-62.2011.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
14	0020219-48.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
15	0020260-30.2013.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
16	0020264-91.2018.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
17	0020498-44.2016.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

18	0020784-75.2023.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
19	0020994-05.2018.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
20	0021004-10.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
21	0021004-44.2021.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
22	0021228-84.2018.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
23	0021435-32.2017.5.04.0023	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
24	0021853-55.2017.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
25	0047200-71.2009.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/11/2024	74
26	0020490-57.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	05/11/2024	73
27	0059200-21.2000.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	05/11/2024	73
28	0000214-88.2011.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
29	0000535-55.2013.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
30	0020161-79.2021.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
31	0020730-56.2016.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
32	0021017-19.2016.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
33	0021562-26.2015.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/11/2024	70
34	0020160-60.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	11/11/2024	69
35	0020604-93.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	11/11/2024	69
36	0020870-80.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	11/11/2024	69
37	0021335-94.2019.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	11/11/2024	69
38	0020432-84.2017.5.04.0009**	Maria Teresa Vieira da Silva	12/11/2024	68
39	0020025-48.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
40	0020072-22.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
41	0020639-19.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
42	0020956-85.2021.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
43	0021559-08.2014.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
44	0032800-38.1998.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	13/11/2024	67
45	0020279-65.2015.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	14/11/2024	66
46	0020415-81.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	18/11/2024	65
47	0000008-30.2018.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
48	0000572-82.2013.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
49	0001176-14.2011.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
50	0020087-88.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
51	0020239-39.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
52	0020328-33.2020.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
53	0020373-32.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
54	0020406-32.2017.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
55	0020495-16.2021.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
56	0020516-26.2020.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
57	0020529-59.2019.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
58	0020588-18.2017.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
59	0020742-07.2015.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
60	0020855-14.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
61	0020913-44.2022.5.04.0018	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
62	0020924-80.2021.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
63	0020931-38.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	02/12/2024	56
64	0020178-18.2021.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/12/2024	54
65	0020527-21.2021.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/12/2024	54
66	0020701-59.2023.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	04/12/2024	54
67	0020953-95.2023.5.04.0016	Maria Teresa Vieira da Silva	04/12/2024	54



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

68	0020823-09.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	07/01/2025	42
69	0020809-25.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	08/01/2025	41
70	0001431-69.2011.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
71	0020021-45.2021.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
72	0020193-16.2023.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
73	0020212-56.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
74	0020213-41.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
75	0020250-68.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
76	0020254-13.2019.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
77	0020289-65.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
78	0020635-16.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
79	0020846-52.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
80	0021602-37.2017.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	15/01/2025	36
81	0020034-10.2022.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
82	0020082-37.2020.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
83	0020267-07.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
84	0020743-11.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
85	0020854-92.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
86	0020911-81.2021.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
87	0020916-69.2022.5.04.0027**	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
88	0020918-05.2023.5.04.0027	Maria Teresa Vieira da Silva	21/01/2025	32
<b>Juiza Substituta Lotada – Raquel Gonçalves Seara</b>				
1	0020516-21.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	07/10/2024	77
2	0020274-62.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	02/12/2024	42
3	0020335-20.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	02/12/2024	42
4	0020444-34.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	02/12/2024	42
5	0020518-88.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	05/12/2024	39
6	0020565-62.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	05/12/2024	39
7	0020146-08.2024.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	06/12/2024	38
8	0020153-34.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	06/12/2024	38
9	0020298-56.2024.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	06/12/2024	38
10	0020012-15.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	11/12/2024	35
11	0020520-58.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	11/12/2024	35
12	0020114-37.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	12/12/2024	34
13	0020523-13.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	12/12/2024	34
14	0020783-90.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	17/12/2024	31
15	0020852-59.2022.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	17/12/2024	31
16	0020516-21.2023.5.04.0027**	Raquel Gonçalves Seara	07/10/2024	77

Consulta ao Link: <https://dados.trt4.jus.br/extensions/penju-interno/penju-interno.html> em 11/3/2025

\*Processos convertidos em diligência entre a data da consulta e a de publicação do relatório.

\*\*Processos com sentença proferida entre a data da consulta e a de publicação do relatório.

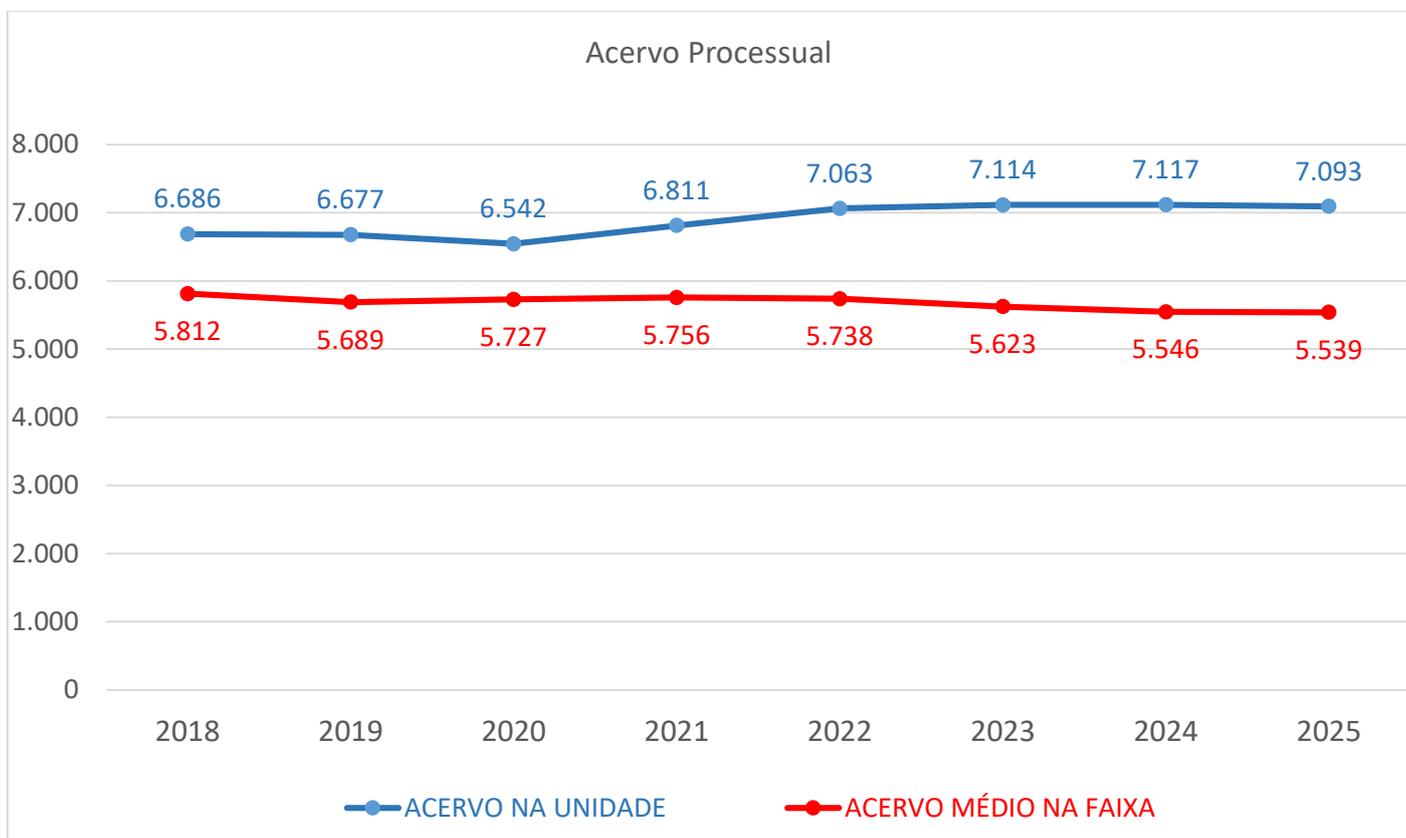
## **8 ACERVO**

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Pendentes de solução no conhecimento	1.633	1.303	1.639	1.775	1.865	1.900	1.872	1.871
Pendentes de finalização no conhecimento	1.973	2.185	1.547	1.468	1.513	1.366	1.508	1.509
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	3.013	3.123	3.310	3.522	3.667	3.831	3.717	3.688
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	66	46	46	18	17	20	25
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>6.686</b>	<b>6.677</b>	<b>6.542</b>	<b>6.811</b>	<b>7.063</b>	<b>7.114</b>	<b>7.117</b>	<b>7.093</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>5.812</b>	<b>5.689</b>	<b>5.727</b>	<b>5.756</b>	<b>5.738</b>	<b>5.623</b>	<b>5.546</b>	<b>5.539</b>

\* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



### **9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)**

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

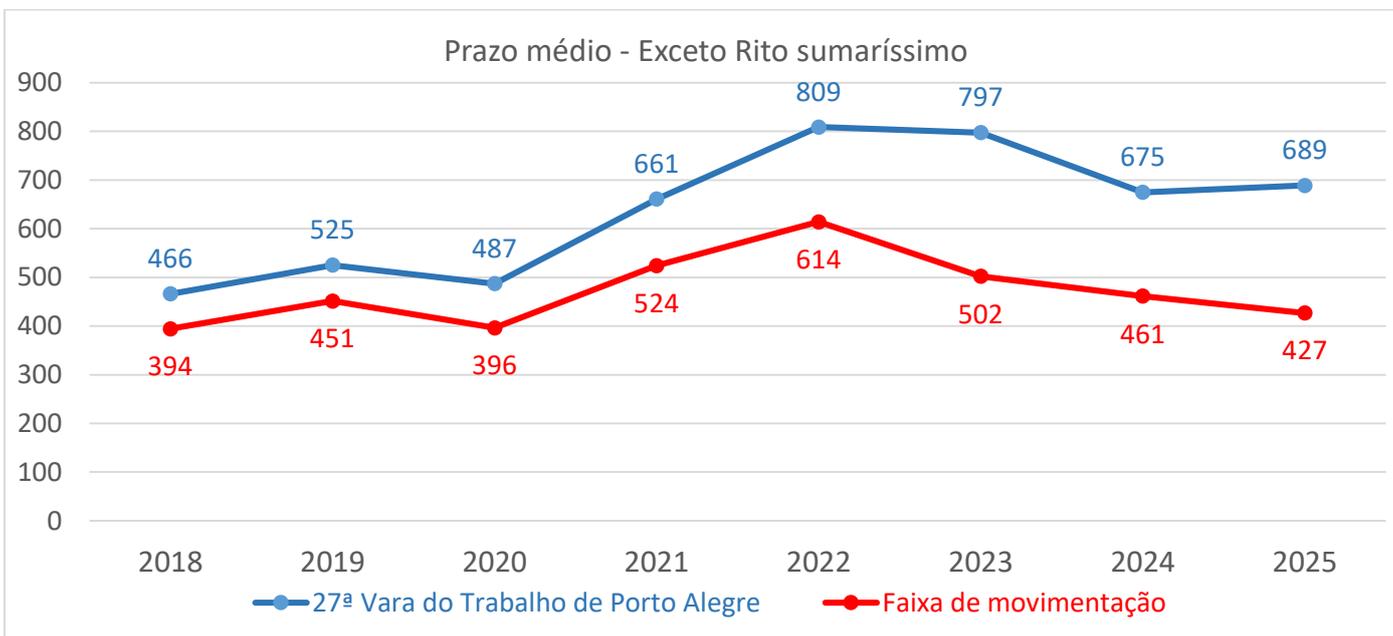
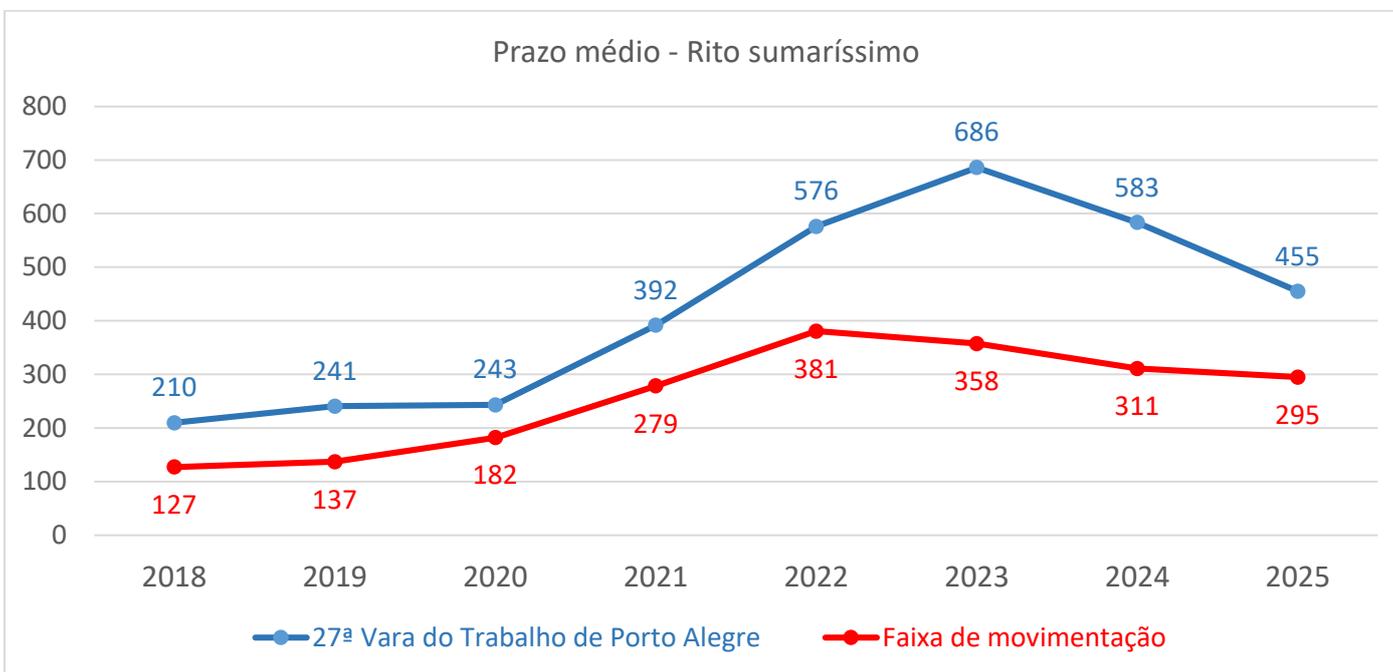
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	210	241	243	392	576	686	583	455
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>127</b>	<b>137</b>	<b>182</b>	<b>279</b>	<b>381</b>	<b>358</b>	<b>311</b>	<b>295</b>
Exceto Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	466	525	487	661	809	797	675	689
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>394</b>	<b>451</b>	<b>396</b>	<b>524</b>	<b>614</b>	<b>502</b>	<b>461</b>	<b>427</b>

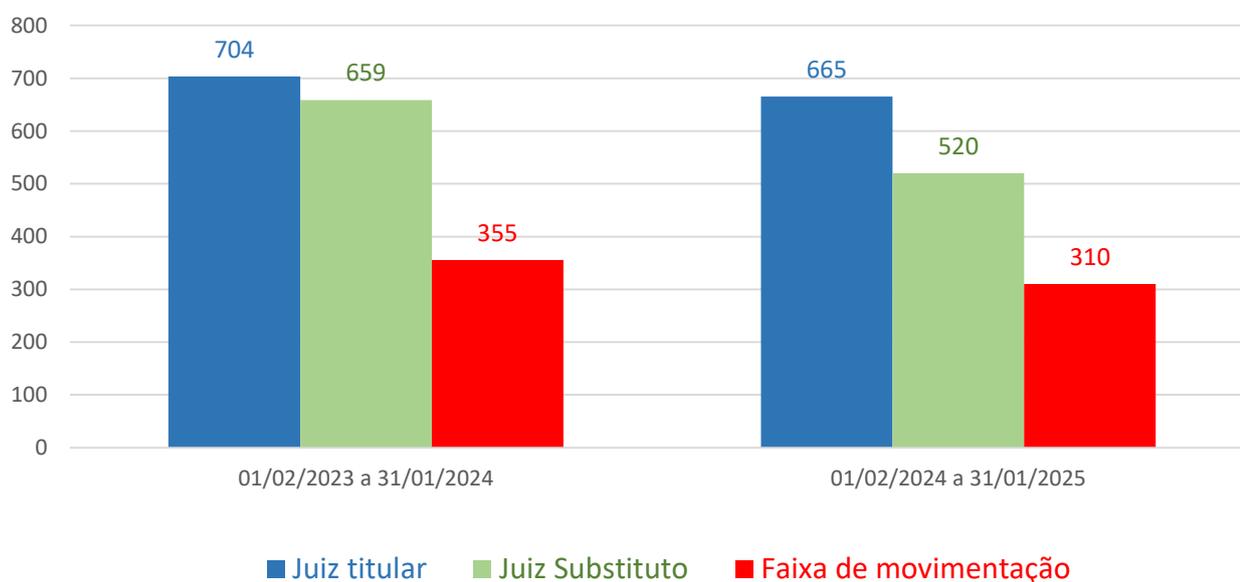




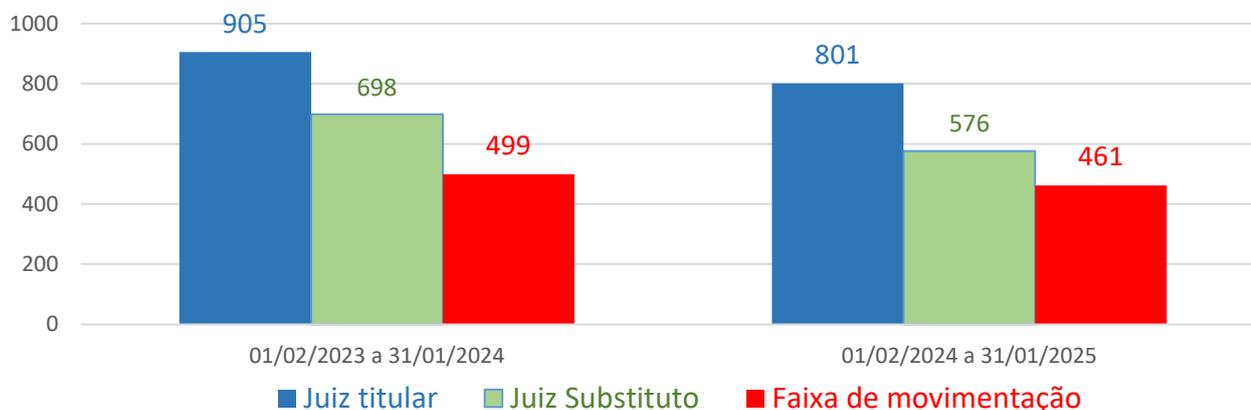
## b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2023 a 31/01/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	704	665	-5,47%
	Juiz Substituto	659	520	-21,04%
	Faixa de movimentação	355	310	-12,67%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	905	801	-11,54%
	Juiz Substituto	698	576	-17,46%
	Faixa de movimentação	499	461	-7,55%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



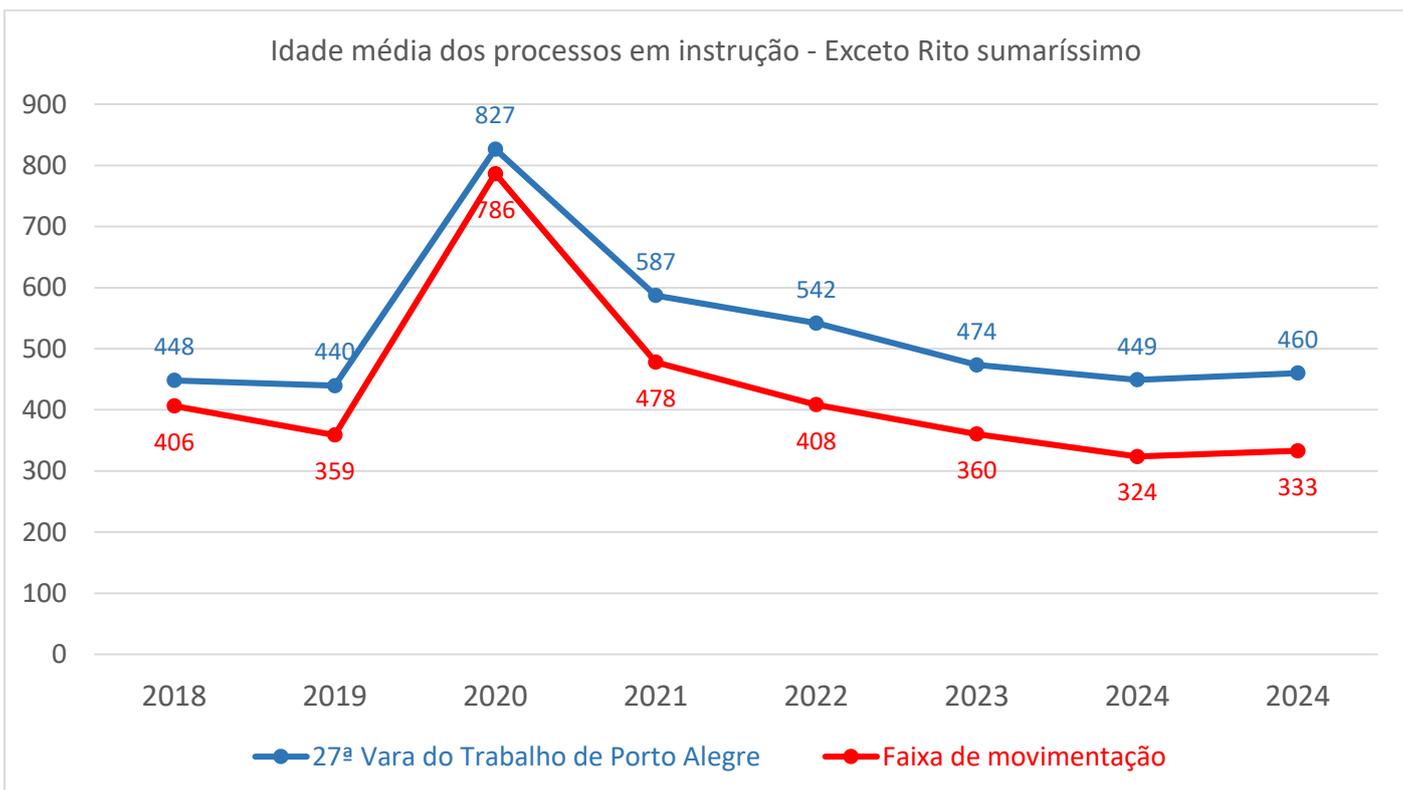
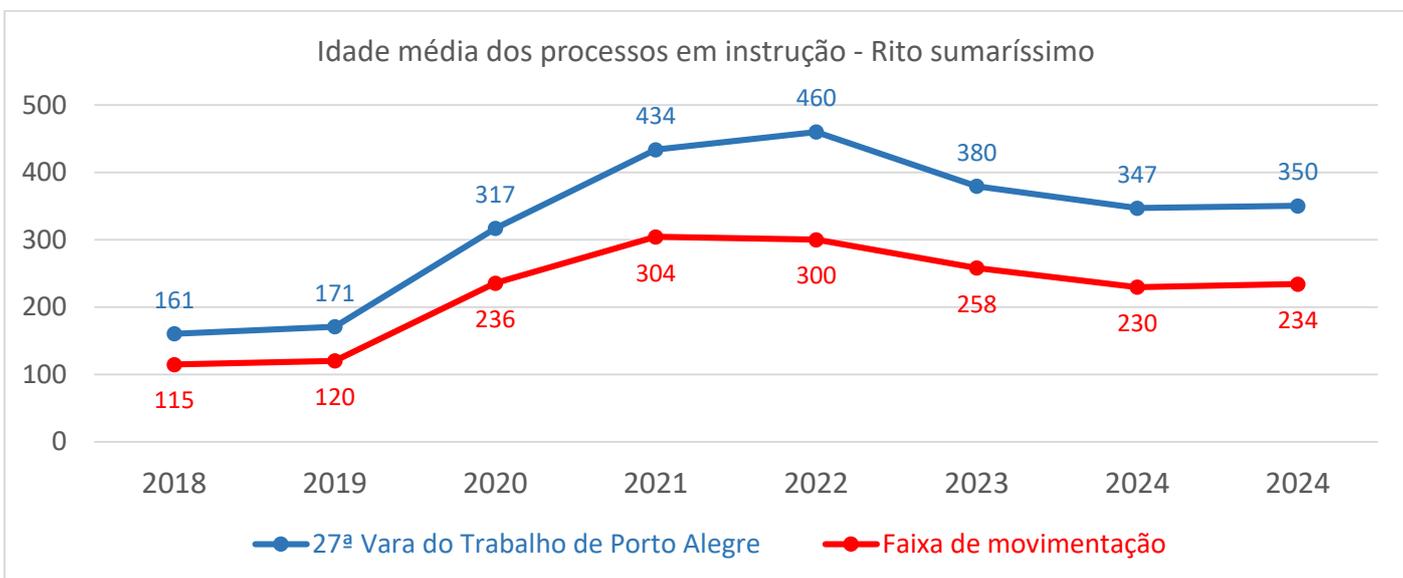
Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo





### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	161	171	317	434	460	380	347	350
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>236</b>	<b>304</b>	<b>300</b>	<b>258</b>	<b>230</b>	<b>234</b>
Exceto Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	448	440	827	587	542	474	449	460
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>406</b>	<b>359</b>	<b>786</b>	<b>478</b>	<b>408</b>	<b>360</b>	<b>324</b>	<b>333</b>

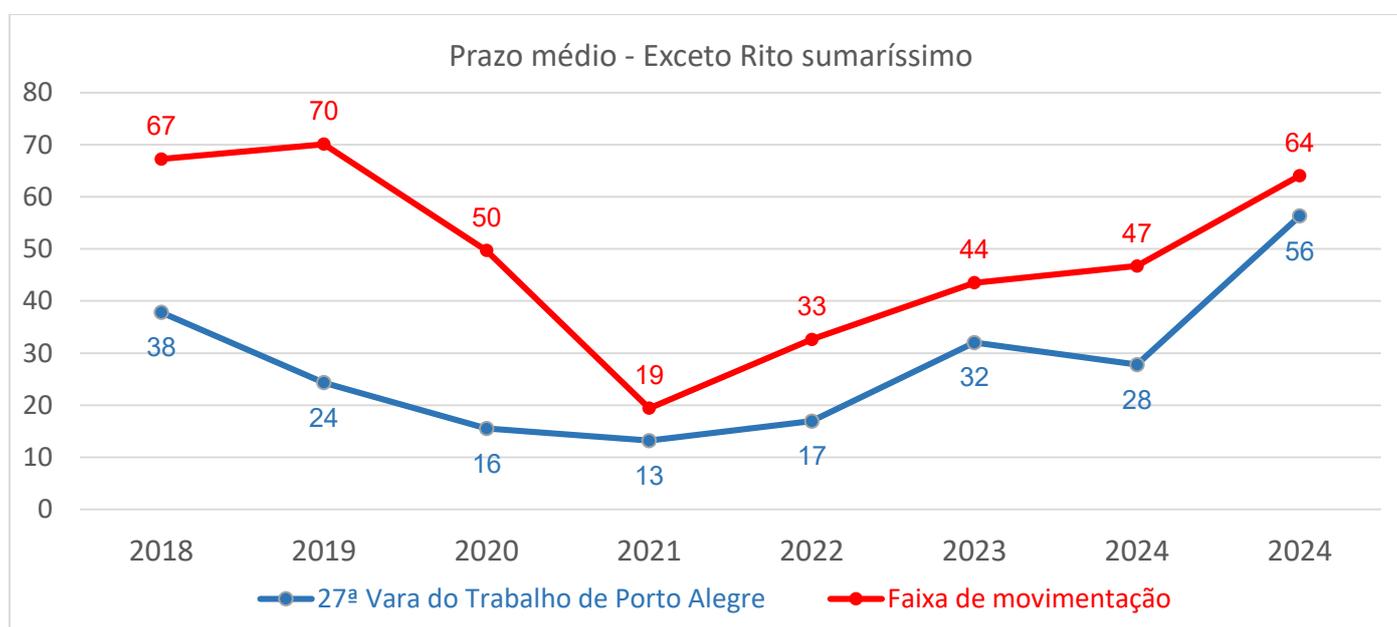
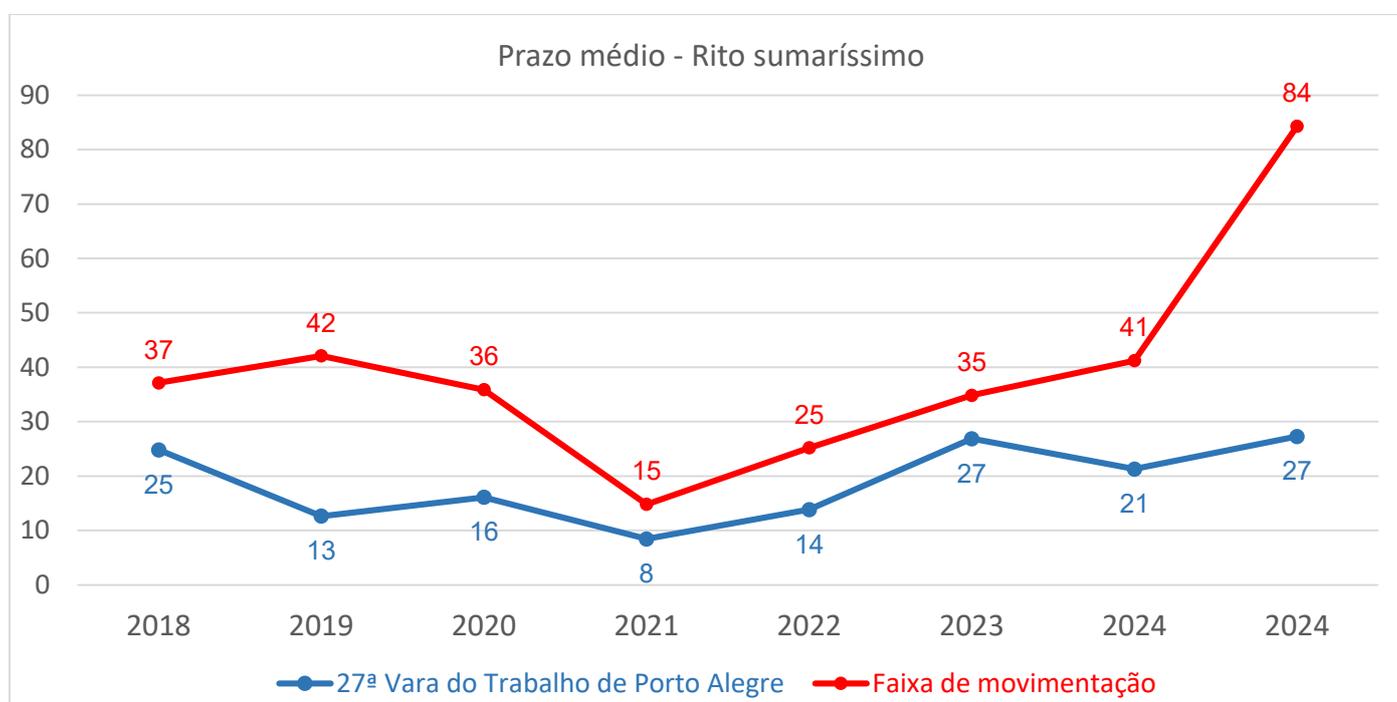




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

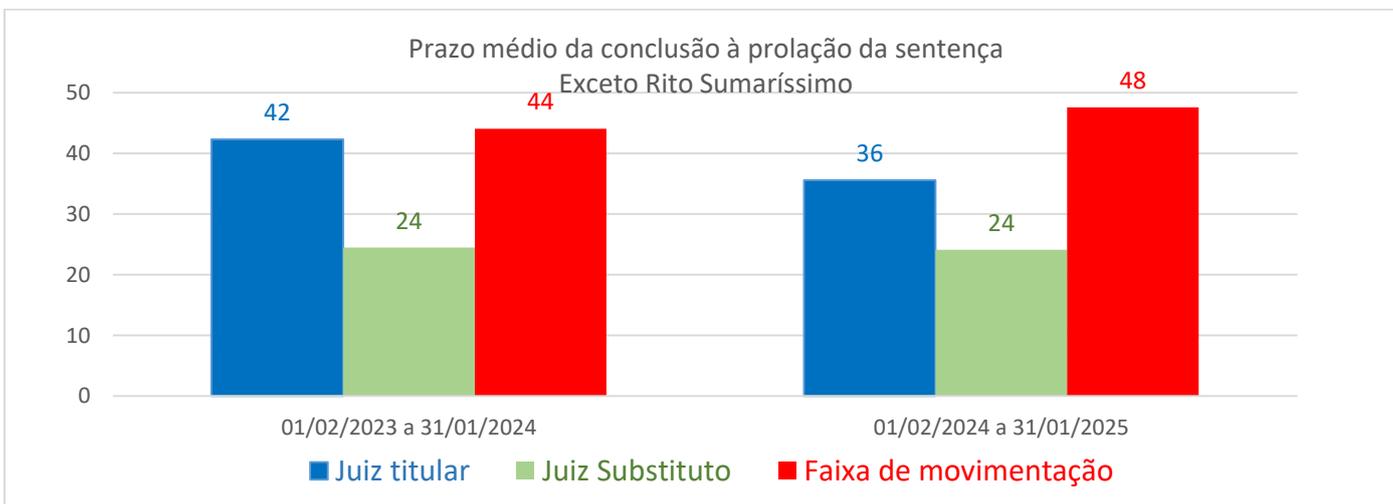
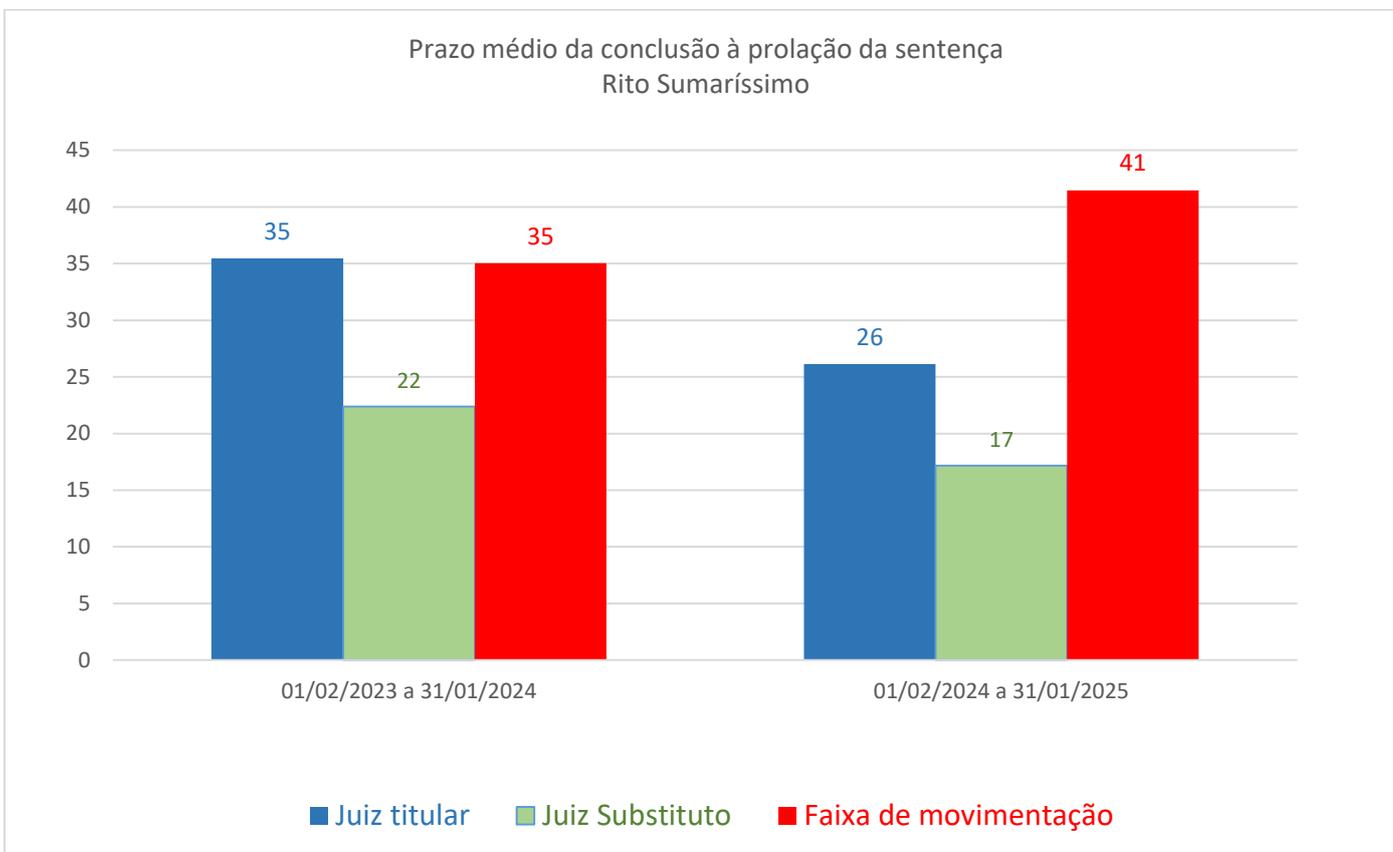
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	25	13	16	8	14	27	21	27
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>37</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>84</b>
Exceto Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	38	24	16	13	17	32	28	56
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>50</b>	<b>19</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>64</b>





## b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/02/2023 a 31/01/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	35	26	-26,32%
	Juiz Substituto	22	17	-23,36%
	Faixa de movimentação	35	41	18,41%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	42	36	-16,00%
	Juiz Substituto	24	24	-1,37%
	Faixa de movimentação	44	48	8,00%

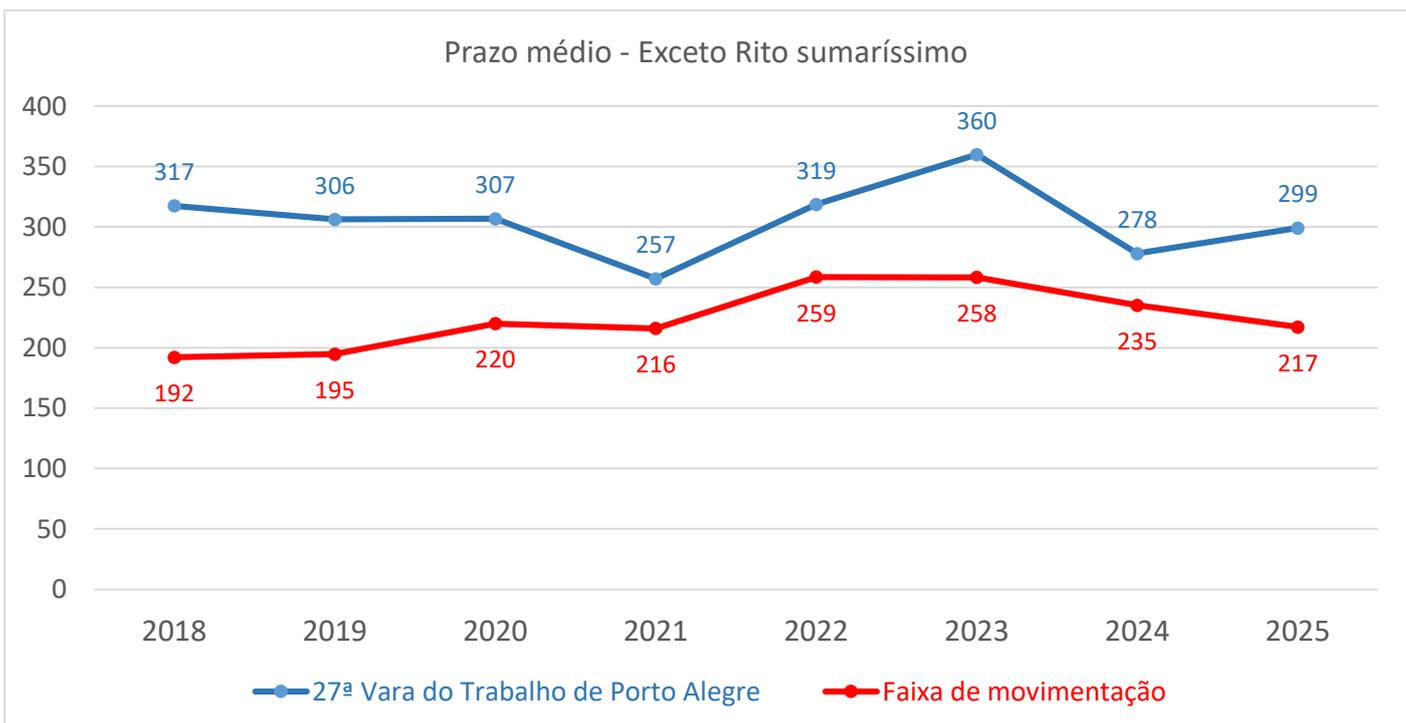
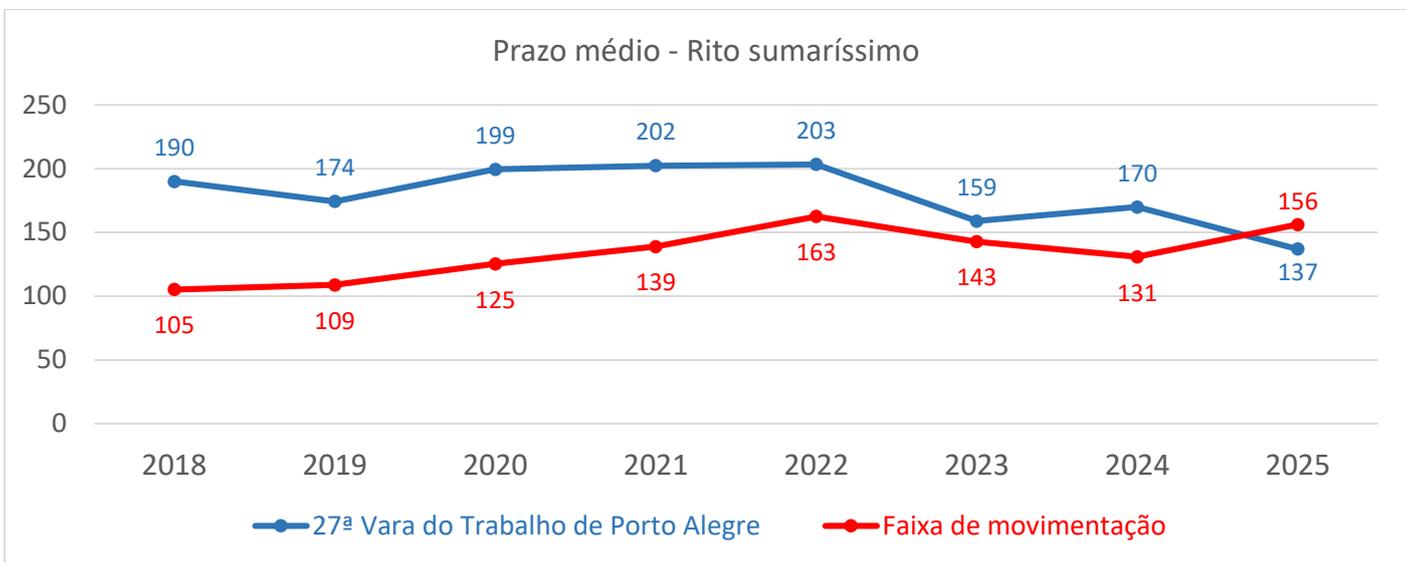




### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	190	174	199	202	203	159	170	137
	Faixa de movimentação	105	109	125	139	163	143	131	156
Exceto Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	317	306	307	257	319	360	278	299
	Faixa de movimentação	192	195	220	216	259	258	235	217

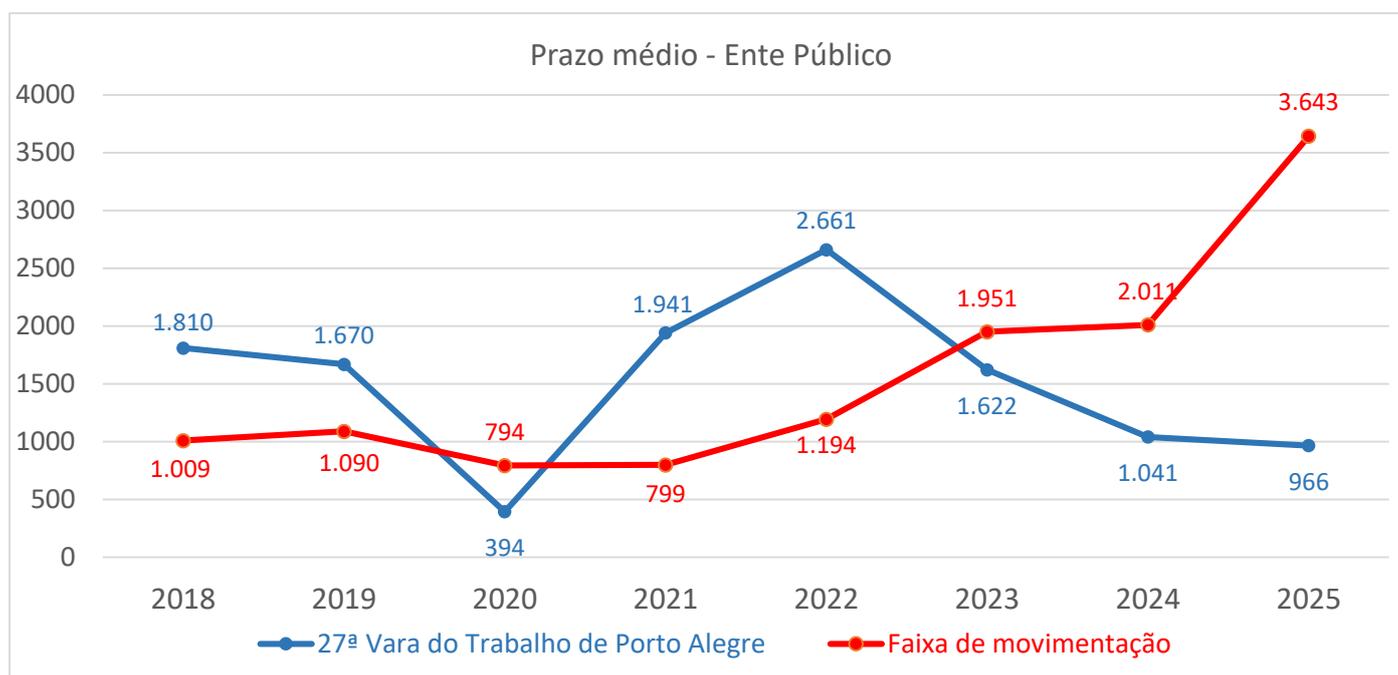
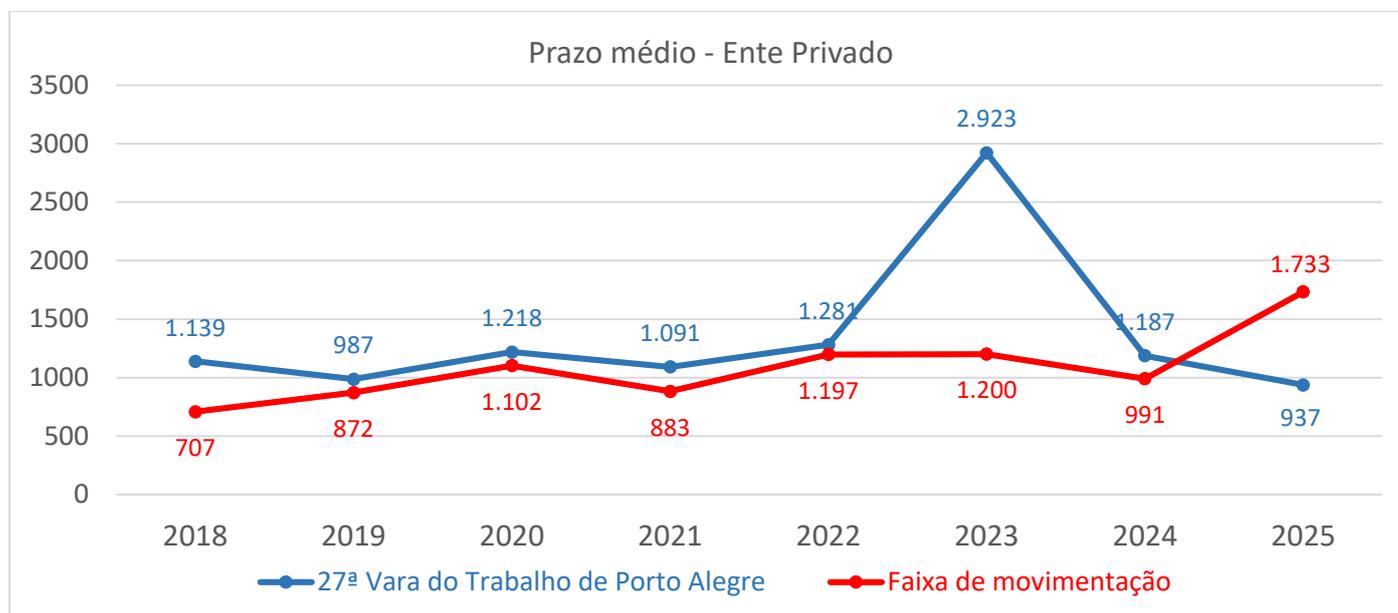




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Ente Privado	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.139	987	1.218	1.091	1.281	2.923	1.187	937
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>707</b>	<b>872</b>	<b>1.102</b>	<b>883</b>	<b>1.197</b>	<b>1.200</b>	<b>991</b>	<b>1.733</b>
Ente Público	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.810	1.670	394	1.941	2.661	1.622	1.041	966
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.009</b>	<b>1.090</b>	<b>794</b>	<b>799</b>	<b>1.194</b>	<b>1.951</b>	<b>2.011</b>	<b>3.643</b>



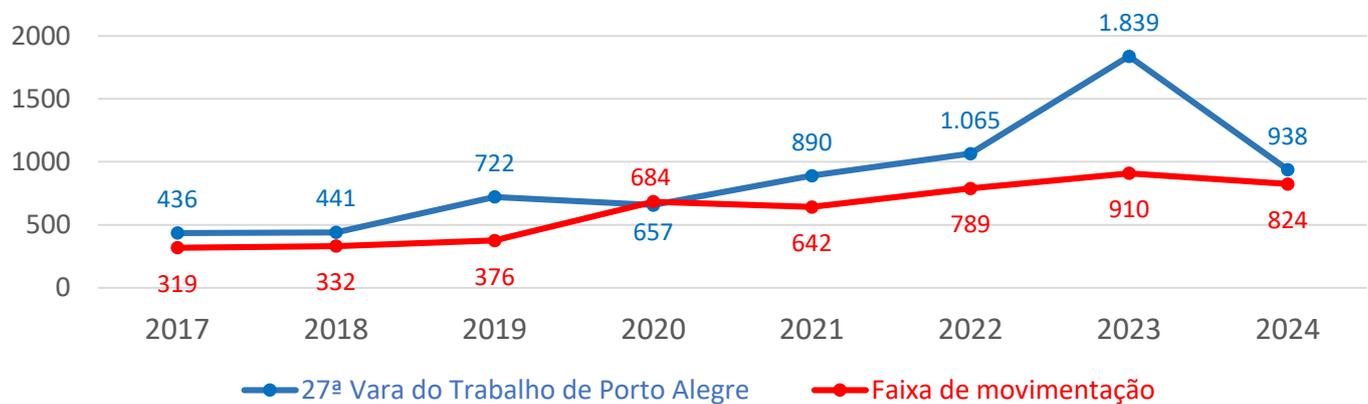


## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

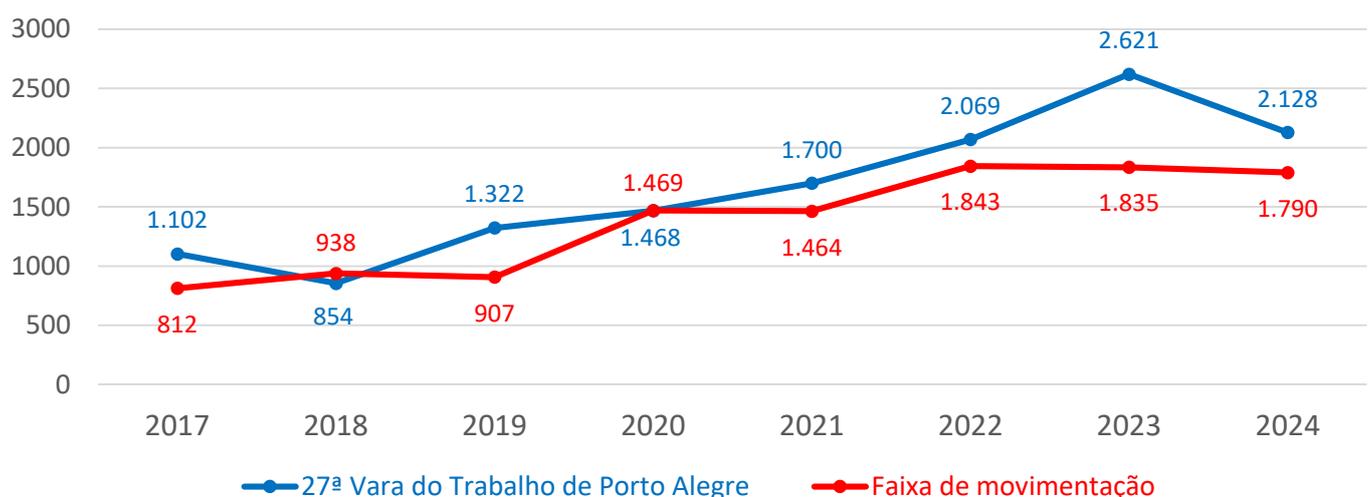
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/01)
Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	436	441	722	657	890	1.065	1.839	938
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>319</b>	<b>332</b>	<b>376</b>	<b>684</b>	<b>642</b>	<b>789</b>	<b>910</b>	<b>824</b>
Exceto Sumaríssimo	27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.102	854	1.322	1.468	1.700	2.069	2.621	2.128
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>812</b>	<b>938</b>	<b>907</b>	<b>1.469</b>	<b>1.464</b>	<b>1.843</b>	<b>1.835</b>	<b>1.790</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento



da gestão das Varas do trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

**No âmbito deste Regional, no período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, a 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 131ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.562 de 1.568 Varas do Trabalho.**

## **11 METAS**

### **11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024**

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.131	1.150	1.132	Meta cumprida

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.**

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.793	1.620	1.668	Meta não cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
437	421	429	Meta não cumprida

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
42,2%	37,1%	38,0%	Meta não cumprida

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

META 5/2024 CNJ				
	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	72,1%	67,6%	71,6%	Meta cumprida



\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 27ª Vara do Trabalho em 19/02/2024, constam das tabelas a seguir.

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>90</b>	<b>10/7/2024</b>
<b>Observações:</b> verifica-se que a Unidade adota o procedimento de alocação de processos com transação homologada, na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, com cadastramento das parcelas do acordo na tarefa, para oportuno registro de quitação. Há aposição de GIGS de atividade e prazo para controle dos processos conciliados pela Secretaria.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>1933</b>	<b>09/01/2023</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de ferramentas eletrônicas, inclusão de processos em pauta, lançamento/atualização de certidões de cálculo, apreciação de petições (inclusive impugnações de cálculo), julgamento de ED, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há designação manual de responsável na maioria dos processos, sem definição da atividade ou do prazo. Conforme já constatado na correção do ano anterior, não há aposição de GIGS de atividade e prazo na maior parte dos processos alocados na tarefa, estando alguns com prazo do GIGS vencido. Observam-se, ainda, alguns processos sem aposição de GIGS, ou com GIGS incompleto. Sinala-se, finalmente, o represamento de processos de execução na tarefa, para efetivação dos convênios eletrônicos.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos, bem como para efetivação dos convênios eletrônicos determinados pelo Juízo.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando Final do Sobrestamento</b>	<b>1036</b>	<b>31/8/2018</b>
<b>Observações:</b> observa-se a sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do GIGS vencido, sem movimentação pela Unidade.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando prazo</b>	<b>935</b>	<b>19/5/2024</b>
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Prazos vencidos</b>	<b>722</b>	<b>13/7/2024</b>
<b>Observações:</b> constata-se elevado número de processos na referida tarefa, sendo o mais antigo de 13/7/2024.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa "Prazos Vencidos", para análise e prosseguimento dos feitos.		
<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Comunicação e expedientes</b>	<b>606</b>	<b>03/4/2024</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém no referido agrupador processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, entretanto, diversos processos para efetivação de ferramentas eletrônicas, lançamento/atualização de certidões de cálculo, apreciação de petições, bem como para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Em sua maioria, há designação manual de responsável sem, porém, aposição de GIGS, para definição da atividade ou prazo.		
<b>Recomendações:</b> revisão sistemática dos processos na citada tarefa, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Minutar Despacho</b>	<b>79</b>	<b>26/11/2024</b>
<b>Observações:</b> verifica-se a manutenção de processos para minutas de despachos e análise da Magistrada.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na referida tarefa, para melhoria da tramitação dos processos.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Novos processos</b>	<b>11</b>	<b>08/01/2025</b>
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
<b>Recebimento e remessa</b>	<b>68</b>	<b>16/10/2024</b>
<b>Observações:</b> percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.		
<b>Recomendações:</b> não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de aprimoramento na organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização patronizada de GIGS e/ou CHIPS, e designação de responsável, para promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, além de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos. Há de ser registrado, que em comparação aos relatórios de correição dos exercícios de 2023 e 2024, houve melhoria na gestão dos processos e na organização do painel global do PJe da Unidade.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 19/02/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
<b>369</b>	<b>0020964-72.2015.5.04.0027</b>	<b>13/02/2025</b>

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 369 petições não apreciadas no *menu* Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 13/02/2025, conforme indicado acima.

Assim, conquanto identificadas petições com datas recentes de protocolo, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos arts. 226 e 228, do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 19/02/2025, quando o acervo da Vara contava com 2.221 processos em fase de conhecimento, 602 processos em fase de liquidação, 2.267 processos em fase de execução e 10.950 processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.

### CONHECIMENTO

1.	<b>0020642-71.2023.5.04.0027</b>
2.	<b>0020845-33.2023.5.04.0027</b>
3.	<b>0020570-84.2023.5.04.0027</b>
4.	<b>0020605-44.2023.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processos na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando inclusão em pauta.	
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se a inclusão dos processos em pauta para seu regular prosseguimento.</i>	



## LIQUIDAÇÃO

<b>1. 0020585-63.2017.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 24/9/2024, para expedição de RPV.
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se o cumprimento da providência.</i>
<b>2. 0020973-92.2019.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 27/11/2024, pendendo de impulsionamento de sua regular tramitação.
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se o regular prosseguimento, em observância ao disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.</i>
<b>3. 0001063-60.2011.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 27/9/2023, pendendo de cumprimento de determinação do juízo.
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se que a Secretaria cumpra a determinação do juízo.</i>
<b>4. 0020265-47.2016.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 07/3/2024, pendendo de cumprimento de determinação do juízo.
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se que a Secretaria cumpra a determinação do juízo.</i>

## EXECUÇÃO

<b>1. 0001264-86.2010.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 02/8/2024, pendendo de tramitação.
<b>2. 0020805-90.2019.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 29/01/2024, pendendo de tramitação.
<b>3. 0001645-26.2012.5.04.0027</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, desde 24/7/2023, com prazo expirado, pendendo de impulsionamento a tramitação.
<b>Determinação à Unidade:</b> <i>determina-se o regular prosseguimento, em observância ao disposto nos arts. 226 e 228, do CPC.</i>

### 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

A tarefa “Outros” – Chips “Arquivado Provisoriamente”, analisada em 20/02/2025, tem 01 (um) processo, aguardando final do sobrestamento, com data de 20/02/2024.

Constata-se, ainda, que a Unidade adota as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo na tarefa “Aguardando final do sobrestamento”, os feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Recomenda-se, com relação aos processos com execução frustrada, seja observada a atividade específica “Prescrição Intercorrente” no GIGS, para facilitar a identificação, a organização dos processos e o controle do prazo prescricional no fluxo do sobrestamento.

Observa-se a aposição de GIGS no fluxo sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão, para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Aliado ao exposto, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, com a remessa dos processos para o fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em vez de “Arquivado Provisoriamente”.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto nos artigos 120, inciso III e 128, da CPCGJT.



## 12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

A 27ª Vara do Trabalho realizou sua autoinspeção no período de 07 a 20/01/2025. Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Vice-Corregedoria-Regional constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame, nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Verificou-se que não há pendências no protocolo da Unidade. Entretanto, a última pauta de audiência designada está marcada para 28/10/2025, sendo que em 07/01/2025, 480 processos aguardavam designação de audiência e em 20/01/2025, 520. A situação dos cumprimentos (comunicações pendentes, alvarás, lançamento de cálculos e de mandados), apresentou significativa elevação nos números, particularmente nas comunicações pendentes (notificações, ofícios, etc). Observa-se, ainda, que houve leve crescimento na quantidade de processos pendentes de baixas do TRT4/TST.

## 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

### 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa. Os processos são enviados para “Cumprimento de Providência” e depois colocado o nome do servidor responsável. O mesmo na tarefa “Comunicação e Expedientes”. Algumas atividades e prazos são atribuídos por GIGS, como expedição de alvarás, precatórios, RPV e RPHP, cujo controle ocorre quinzenalmente.

O atendimento ao público na modalidade presencial pouco acontece; contudo, por telefone e balcão virtual ocorre bastante.

Os plantões da Unidade são realizados pelo Diretor e nas suas ausências (a exemplo de férias), pelo seu substituto.

### 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 12 notificações e 1 ofício, pendentes de expedição. Havia, ainda, 41 mandados, 22 precatórios e 23 requisições de pequeno valor a serem expedidas.

O controle das guias de depósitos recebidas é realizado diariamente e, após juntadas nos processos, é efetuado o devido movimento.

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em até 10 dias, enquanto aqueles referentes a acordos em 05 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 20 dias úteis.

Os alvarás a serem expedidos são controlados mediante GIGS, CHIP, etc.

No dia 19/02/2025, foi constatado o total de 722 (setecentos e vinte e dois) processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 13/7/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1. Na mesma data, foi constatado o total de 369 (trezentos e sessenta e nove) petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 13/02/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Em visita presencial, o Gestor da Unidade referiu que estavam trabalhando nos processos com prazo vencido em 11/02/2025, da fase de execução, e os demais com prazo vencido em 13/02/2025.

Quanto aos processos do escaneinho/protocolo estavam examinando as petições referentes ao dia 06/03/2025.



### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 06/3/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nº 0020746-63.2023.5.04.0027, 0020590-75.2023.5.04.0027 e 0020450-07.2024.5.04.0027.

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao segundo grau ocorre com frequência diária.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)**

Segundo informação do Diretor de Secretaria, mesmo que após a liquidação da sentença seja apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz não ordena a pronta liberação deste em favor do credor.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o cumprimento da obrigação pelo devedor e liberação de penhoras, saldos de depósitos judiciais e/ou recursais, devolução de documentos depositados e extinta a execução por sentença.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento integral do acordo e eventuais comprovações de recolhimentos de tributos incidentes.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a existência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

A Unidade não mantém um controle das execuções reunidas existentes.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

O Diretor informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores.

Refere, ainda, que os processos sobrestados são revisados com frequência semanal, ou conforme o vencimento dos prazos estipulados por Gigs.



### 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados sem dificuldades. Sugeriu o Gestor, que facilitaria o trabalho das Varas na confecção de alvarás, se houvesse um sistema único para o Banco do Brasil e para a Caixa Econômica Federal, bem como abrir a possibilidade de fazer PIX, salientando que há um grupo de estudos com a SEATECO a esse respeito.

Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita por Oficial de Justiça por meio de mandado específico, após realizadas pela Vara, diligências pelo SISBAJUD e RENAJUD e tendo sido estas ineficazes. Em caso de expedição do mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente a Unidade lança o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

Informa o Diretor que utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. De igual forma, confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas). Entretanto, não utilizam o painel Gestão de pautas.

A Unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

A Unidade informa que não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec. Também não registra os pagamentos das RPVs no referido Sistema. Que ambas as tarefas são efetuadas pelo robô “ARP”. Já em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e Precatórios), foram analisados no dia 11/3/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, foram observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra registro de 115 (cento e quinze) processos no Sistema GPrec, com data de recebimento do mandado e data de vencimento, mas com pendência de registros em 02 (dois) processos.

Ordem	Processo	Requisição	Devedor	Processamento	Cadastro Finalizado	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0020511-09.2017.5.04.0027	02334/2021	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	29/06/2021	06/08/2021
2	0020043-84.2013.5.04.0027	03607/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	28/05/2021	01/11/2021
3	0000135-75.2012.5.04.0027	03608/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	09/08/2021	14/03/2022
4	0000723-48.2013.5.04.0027	09585/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/02/2022	24/03/2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0000322-83.2012.5.04.0027	08999/2021	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	13/08/2021	25/05/2022
6	0020789-13.2016.5.04.0005	01883/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	20/05/2022	27/06/2022
7	0001372-18.2010.5.04.0027	06254/2021	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Vara	Sim	06/12/2021	14/07/2022
8	0000010-10.2012.5.04.0027	06736/2021	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	18/10/2021	17/08/2022
9	0020972-49.2015.5.04.0027	10156/2021	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	08/11/2022	08/01/2023
10	0021625-17.2016.5.04.0027	10681/2023	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Não	12/05/2023	12/07/2023
11	0021625-17.2016.5.04.0027	10682/2023	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Não	22/05/2023	22/07/2023
12	0020873-40.2019.5.04.0027	02705/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	17/08/2023	17/10/2023
13	0020873-40.2019.5.04.0027	02706/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	17/08/2023	17/10/2023
14	0000187-08.2011.5.04.0027	02713/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
15	0000187-08.2011.5.04.0027	02715/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
16	0000187-08.2011.5.04.0027	02718/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
17	0000187-08.2011.5.04.0027	02720/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
18	0000187-08.2011.5.04.0027	02723/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
19	0000187-08.2011.5.04.0027	02724/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
20	0020205-11.2015.5.04.0027	02727/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	04/09/2023	04/11/2023
21	0021625-17.2016.5.04.0027	22610/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	18/09/2023	18/11/2023
22	0020744-69.2018.5.04.0027	02747/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	09/10/2023	09/12/2023
23	0021370-93.2015.5.04.0027	02744/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	09/10/2023	09/12/2023
24	0021614-51.2017.5.04.0027	02751/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	09/10/2023	09/12/2023
25	0021614-51.2017.5.04.0027	02753/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	09/10/2023	09/12/2023
26	0020336-10.2020.5.04.0027	02755/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	29/01/2024	29/03/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

27	0020853-83.2018.5.04.0027	02759/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	29/01/2024	29/03/2024
28	0020853-83.2018.5.04.0027	02760/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	29/01/2024	29/03/2024
29	0021773-62.2015.5.04.0027	02762/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	07/02/2024	07/04/2024
30	0000641-51.2012.5.04.0027	02780/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	21/02/2024	21/04/2024
31	0001260-44.2013.5.04.0027	12380/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	23/02/2024	23/04/2024
32	0001260-44.2013.5.04.0027	12381/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	23/02/2024	23/04/2024
33	0001260-44.2013.5.04.0027	12383/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	23/02/2024	23/04/2024
34	0000635-15.2010.5.04.0027	12378/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/03/2024	11/05/2024
35	0020170-17.2016.5.04.0027	06018/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/03/2024	11/05/2024
36	0021247-95.2015.5.04.0027	06012/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/03/2024	11/05/2024
37	0020637-88.2019.5.04.0027	06023/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	15/03/2024	15/05/2024
38	0020637-88.2019.5.04.0027	06024/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	15/03/2024	15/05/2024
39	0020214-02.2017.5.04.0027	06036/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	18/03/2024	18/05/2024
40	0020607-92.2015.5.04.0027	06030/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	18/03/2024	18/05/2024
41	0020905-84.2015.5.04.0027	06034/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	18/03/2024	18/05/2024
42	0021237-17.2016.5.04.0027	06026/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	18/03/2024	18/05/2024
43	0021237-17.2016.5.04.0027	06028/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	18/03/2024	18/05/2024
44	0010300-26.2008.5.04.0027	06037/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	20/03/2024	20/05/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

45	0010300-26.2008.5.04.0027	06038/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	20/03/2024	20/05/2024
46	0010300-26.2008.5.04.0027	06039/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	20/03/2024	20/05/2024
47	0000723-48.2013.5.04.0027	06366/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	22/03/2024	22/05/2024
48	0000723-48.2013.5.04.0027	06368/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	22/03/2024	22/05/2024
49	0000723-48.2013.5.04.0027	06369/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	22/03/2024	22/05/2024
50	0020106-02.2019.5.04.0027	06203/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	25/03/2024	25/05/2024
51	0020106-02.2019.5.04.0027	06204/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	25/03/2024	25/05/2024
52	0020106-02.2019.5.04.0027	06205/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	25/03/2024	25/05/2024
53	0081400-07.2009.5.04.0027	12371/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	01/04/2024	01/06/2024
54	0020972-49.2015.5.04.0027	08273/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	08/04/2024	08/06/2024
55	0021070-92.2019.5.04.0027	08538/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	10/04/2024	10/06/2024
56	0021070-92.2019.5.04.0027	08541/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	10/04/2024	10/06/2024
57	0021863-02.2017.5.04.0027	11352/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	05/06/2024	05/08/2024
58	0020378-69.2014.5.04.0027	12364/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	07/06/2024	07/08/2024
59	0020132-63.2020.5.04.0027	11706/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	10/06/2024	10/08/2024
60	0020132-63.2020.5.04.0027	11709/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	10/06/2024	10/08/2024
61	0020263-72.2019.5.04.0027	12355/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	10/06/2024	10/08/2024
62	0020633-27.2014.5.04.0027	12348/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	17/06/2024	17/08/2024
63	0000692-33.2010.5.04.0027	12347/2024	Município de Gravataí	Vara	Sim	21/06/2024	21/08/2024
64	0111700-74.1994.5.04.0027	14246/2024	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	19/07/2024	19/09/2024
65	0111700-74.1994.5.04.0027	14247/2024	Fundação de Atendimento Sócio-	Vara	Sim	19/07/2024	19/09/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

			Educativo do Rio Grande do Sul				
66	0020026-04.2020.5.04.0027	16628/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	19/08/2024	19/10/2024
67	0020026-04.2020.5.04.0027	16629/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	19/08/2024	19/10/2024
68	0020874-93.2016.5.04.0006	17445/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	22/08/2024	22/10/2024
69	0020166-38.2020.5.04.0027	17111/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	26/08/2024	26/10/2024
70	0020166-38.2020.5.04.0027	17112/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	26/08/2024	26/10/2024
71	0020607-53.2019.5.04.0027	18572/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
72	0020607-53.2019.5.04.0027	18573/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
73	0020607-53.2019.5.04.0027	18575/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
74	0020607-53.2019.5.04.0027	18576/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
75	0020661-92.2014.5.04.0027	18039/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
76	0021202-28.2014.5.04.0027	18042/2024	Fundação de Assistência Social e Cidadania (Porto Alegre)	Vara	Sim	02/09/2024	02/11/2024
77	0021135-24.2018.5.04.0027	19383/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	16/09/2024	16/11/2024
78	0021119-75.2015.5.04.0027	19384/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	18/09/2024	18/11/2024
79	0021017-72.2023.5.04.0027	19486/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	27/09/2024	27/11/2024
80	0020217-88.2016.5.04.0027	19838/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	30/09/2024	30/11/2024
81	0020217-88.2016.5.04.0027	19840/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	30/09/2024	30/11/2024
82	0021538-32.2014.5.04.0027	19617/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	30/09/2024	30/11/2024
83	0021538-32.2014.5.04.0027	19618/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	30/09/2024	30/11/2024
84	0021072-23.2023.5.04.0027	20483/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	03/10/2024	03/12/2024
85	0021072-23.2023.5.04.0027	20488/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	03/10/2024	03/12/2024
86	0020136-37.2019.5.04.0027	20540/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/10/2024	11/12/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

87	0020136-37.2019.5.04.0027	20541/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/10/2024	11/12/2024
88	0020136-37.2019.5.04.0027	20542/2024	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Vara	Sim	11/10/2024	11/12/2024
89	0020832-34.2023.5.04.0027	22121/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	11/10/2024	11/12/2024
90	0020832-34.2023.5.04.0027	22122/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	11/10/2024	11/12/2024
91	0020961-49.2017.5.04.0027	22118/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	23/10/2024	23/12/2024
92	0020961-49.2017.5.04.0027	22119/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	23/10/2024	23/12/2024
93	0020863-64.2017.5.04.0027	22419/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	28/10/2024	28/12/2024
94	0020863-64.2017.5.04.0027	22420/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	28/10/2024	28/12/2024
95	0020863-64.2017.5.04.0027	22421/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	28/10/2024	28/12/2024
96	0020863-64.2017.5.04.0027	22423/2024	Município de Porto Alegre	Vara	Sim	28/10/2024	28/12/2024
97	0021033-26.2023.5.04.0027	22116/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	30/10/2024	30/12/2024
98	0021033-26.2023.5.04.0027	22117/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	30/10/2024	30/12/2024
99	0020208-29.2016.5.04.0027	22605/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	08/11/2024	08/01/2025
100	0020208-29.2016.5.04.0027	22606/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	08/11/2024	08/01/2025
101	0020208-29.2016.5.04.0027	22607/2024	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	08/11/2024	08/01/2025
102	0020217-40.2024.5.04.0017	23955/2024	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	11/11/2024	11/01/2025
103	0020522-43.2014.5.04.0027	24871/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	11/11/2024	11/01/2025
104	0020522-43.2014.5.04.0027	24873/2024	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	Vara	Sim	11/11/2024	11/01/2025
105	0001192-31.2012.5.04.0027	23950/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	13/11/2024	13/01/2025
106	0001192-31.2012.5.04.0027	23951/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	13/11/2024	13/01/2025



107	0001192-31.2012.5.04.0027	23952/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	13/11/2024	13/01/2025
108	0001192-31.2012.5.04.0027	23953/2024	Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Porto Alegre)	Vara	Sim	13/11/2024	13/01/2025
109	0021893-37.2017.5.04.0027	24204/2024	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	29/11/2024	29/01/2025
110	0021893-37.2017.5.04.0027	24205/2024	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	29/11/2024	29/01/2025
111	0021893-37.2017.5.04.0027	24206/2024	Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	29/11/2024	29/01/2025
112	0020834-04.2023.5.04.0027	00763/2025	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	21/01/2025	21/03/2025
113	0020834-04.2023.5.04.0027	00764/2025	Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC	Vara	Sim	21/01/2025	21/03/2025
114	0020071-13.2017.5.04.0027	02323/2025	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	-	-
115	0020071-13.2017.5.04.0027	02327/2025	Estado do Rio Grande do Sul	Vara	Sim	-	-

### 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada, quando da comprovação do pagamento ou efetuada a garantia do juízo (neste caso altera-se o *status*).

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que, quando é comprovado o pagamento ou juntada guia de depósito, bem como pelo escaninho (novos depósitos judiciais), é acessado o BNDT no processo para verificar o *status* que a reclamada está registrada.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 27ª Vara do Trabalho, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 21/02/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.



## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos aos Magistrados e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Ordem	Processo	Data	Tipo de Incidente
1	0001024-92.2013.5.04.0027	28/04/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
2	0000603-73.2011.5.04.0027	24/08/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
3	0001024-92.2013.5.04.0027	16/10/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
4	0021774-13.2016.5.04.0027	09/11/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
5	0001418-36.2012.5.04.0027	26/01/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
6	0001418-36.2012.5.04.0027	10/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
7	0020258-89.2015.5.04.0027	16/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
8	0021911-58.2017.5.04.0027	17/03/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
9	0020906-64.2018.5.04.0027	06/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
10	0020580-07.2018.5.04.0027	20/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
11	0020019-85.2015.5.04.0027	16/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
12	0020121-73.2016.5.04.0027	08/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
13	0001418-36.2012.5.04.0027	21/10/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
14	0021288-96.2014.5.04.0027	12/11/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
15	0020186-29.2020.5.04.0027	01/02/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
16	0000410-87.2013.5.04.0027	08/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
17	0021518-07.2015.5.04.0027	11/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
18	0000333-83.2010.5.04.0027	12/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
19	0020776-40.2019.5.04.0027	29/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
20	0020644-56.2014.5.04.0027	31/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
21	0064200-21.2008.5.04.0027	29/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
22	0020377-79.2017.5.04.0027	06/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
23	0021653-48.2017.5.04.0027	21/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
24	0000641-51.2012.5.04.0027	03/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
25	0021601-52.2017.5.04.0027	10/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
26	0020870-90.2016.5.04.0027	18/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
27	0020622-27.2016.5.04.0027	29/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
28	0020454-49.2021.5.04.0027	30/11/2022	Tutelas Provisórias Pendentes
29	0021763-47.2017.5.04.0027	24/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
30	0020153-10.2018.5.04.0027	05/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
31	0020361-62.2016.5.04.0027	05/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
32	0000009-15.2018.5.04.0027	24/02/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
33	0021379-55.2015.5.04.0027	06/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
34	0000262-13.2012.5.04.0027	07/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

35	0000875-33.2012.5.04.0027	09/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
36	0048700-90.2000.5.04.0027	13/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
37	0020366-79.2019.5.04.0027	14/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
38	0021379-55.2015.5.04.0027	17/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
39	0048700-90.2000.5.04.0027	27/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
40	0000148-11.2011.5.04.0027	28/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
41	0020252-04.2023.5.04.0027	29/03/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
42	0020742-07.2015.5.04.0027	17/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
43	0020319-66.2023.5.04.0027	18/04/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
44	0020656-70.2014.5.04.0027	10/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
45	0020681-44.2018.5.04.0027	15/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
46	0020423-58.2023.5.04.0027	18/05/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
47	0020420-40.2022.5.04.0027	29/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
48	0020569-80.2023.5.04.0001	27/06/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
49	0000535-55.2013.5.04.0027	29/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
50	0020523-23.2017.5.04.0027	30/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
51	0020539-74.2017.5.04.0027	03/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
52	0021022-41.2016.5.04.0027	14/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
53	0020073-22.2013.5.04.0027	17/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
54	0020442-98.2022.5.04.0027	19/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
55	0020953-43.2015.5.04.0027	02/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
56	0000065-24.2013.5.04.0027	09/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
57	0000877-37.2011.5.04.0027	29/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
58	0020498-44.2016.5.04.0027	10/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
59	0020326-05.2016.5.04.0027	15/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
60	0020490-57.2022.5.04.0027	18/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
61	0020449-56.2023.5.04.0027	18/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
62	0105000-09.1999.5.04.0027	21/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
63	0021475-02.2017.5.04.0027	25/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
64	0020856-62.2023.5.04.0027	25/09/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
65	0000572-82.2013.5.04.0027	26/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
66	0020132-63.2020.5.04.0027	26/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
67	0000649-62.2011.5.04.0027	28/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
68	0047200-71.2009.5.04.0027	05/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
69	0021228-84.2018.5.04.0027	06/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
70	0020730-56.2016.5.04.0027	10/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
71	0020529-59.2019.5.04.0027	16/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
72	0020325-73.2023.5.04.0027	17/10/2023	Embargos de declaração pendentes
73	0021637-02.2014.5.04.0027	24/10/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
74	0021037-78.2014.5.04.0027	01/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
75	0020990-89.2023.5.04.0027	01/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
76	0021013-35.2023.5.04.0027	09/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

77	0021035-93.2023.5.04.0027	15/11/2023	Tutelas Provisórias Pendentes
78	0020884-69.2019.5.04.0027	28/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
79	0112800-25.1998.5.04.0027	29/11/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
80	0001508-78.2011.5.04.0027	06/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
81	0021037-78.2014.5.04.0027	11/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
82	0020515-41.2020.5.04.0027	12/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
83	0020516-26.2020.5.04.0027	14/12/2023	Embargos de declaração pendentes
84	0020105-56.2015.5.04.0027	14/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
85	0021004-49.2018.5.04.0027	15/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
86	0021216-75.2015.5.04.0027	17/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
87	0000214-88.2011.5.04.0027	18/12/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
88	0020554-04.2021.5.04.0027	18/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
89	0001310-75.2010.5.04.0027	19/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
90	0001310-75.2010.5.04.0027	23/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
91	0020366-79.2019.5.04.0027	23/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
92	0020554-04.2021.5.04.0027	23/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
93	0020529-59.2019.5.04.0027	24/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
94	0020106-02.2019.5.04.0027	25/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
95	0020515-41.2020.5.04.0027	26/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
96	0000285-56.2012.5.04.0027	30/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
97	0020668-40.2021.5.04.0027	30/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
98	0021004-49.2018.5.04.0027	31/01/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
99	0021732-95.2015.5.04.0027	04/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
100	0001058-67.2013.5.04.0027	05/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
101	0021216-75.2015.5.04.0027	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
102	0143200-70.2008.5.04.0027	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
103	0020523-23.2017.5.04.0027	19/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
104	0020138-31.2024.5.04.0027	21/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
105	0020311-94.2020.5.04.0027	21/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
106	0021335-94.2019.5.04.0027	22/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
107	0020265-47.2016.5.04.0027	23/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
108	0020576-67.2018.5.04.0027	23/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
109	0020045-68.2024.5.04.0027	23/02/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
110	0020157-42.2021.5.04.0027	26/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
111	0020731-65.2021.5.04.0027	26/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
112	0020691-49.2022.5.04.0027	27/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
113	0020905-84.2015.5.04.0027	28/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
114	0000013-86.2017.5.04.0027	29/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
115	0020180-80.2024.5.04.0027	03/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
116	0065900-66.2007.5.04.0027	04/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
117	0020182-50.2024.5.04.0027	04/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
118	0001431-69.2011.5.04.0027	06/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

119	0020523-23.2017.5.04.0027	08/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
120	0021759-10.2017.5.04.0027	08/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
121	0065900-66.2007.5.04.0027	11/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
122	0020350-91.2020.5.04.0027	12/03/2024	Embargos de declaração pendentes
123	0020994-05.2018.5.04.0027	12/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
124	0021601-52.2017.5.04.0027	12/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
125	0064200-21.2008.5.04.0027	12/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
126	0020221-33.2013.5.04.0027	13/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
127	0020471-84.2017.5.04.0008	14/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
128	0020588-18.2017.5.04.0027	15/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
129	0021684-39.2015.5.04.0027	18/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
130	0020249-15.2024.5.04.0027	18/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
131	0020809-98.2017.5.04.0027	19/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
132	0020175-63.2021.5.04.0027	25/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
133	0020282-05.2024.5.04.0027	26/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
134	0020691-49.2022.5.04.0027	28/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
135	0021802-44.2017.5.04.0027	28/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
136	0001093-27.2013.5.04.0027	01/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
137	0020495-26.2015.5.04.0027	04/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
138	0020473-89.2020.5.04.0027	09/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
139	0000006-94.2017.5.04.0027	10/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
140	0021601-52.2017.5.04.0027	10/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
141	0019999-31.2014.5.04.0027	11/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
142	0020348-45.2024.5.04.0007	12/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
143	0021610-14.2017.5.04.0027	15/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
144	0000006-94.2017.5.04.0027	17/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
145	0000596-81.2011.5.04.0027	17/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
146	0021853-55.2017.5.04.0027	17/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
147	0020884-64.2022.5.04.0027	18/04/2024	Embargos de declaração pendentes
148	0020296-23.2023.5.04.0027	19/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
149	0020386-12.2015.5.04.0027	19/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
150	0021138-42.2019.5.04.0027	19/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
151	0020189-42.2024.5.04.0027	19/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
152	0021748-02.2017.5.04.0020	22/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
153	0020058-80.2013.5.04.0018	22/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
154	0021794-38.2015.5.04.0027	24/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
155	0021051-91.2016.5.04.0027	25/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
156	0020737-04.2023.5.04.0027	25/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
157	0020217-88.2016.5.04.0027	26/04/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
158	0020407-70.2024.5.04.0027	26/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
159	0020473-89.2020.5.04.0027	02/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
160	0020521-24.2015.5.04.0027	20/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

161	0032800-38.1998.5.04.0027	28/05/2024	Embargos de declaração pendentes
162	0021082-05.2020.5.04.0017	29/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
163	0020064-45.2022.5.04.0027	31/05/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
164	0020784-75.2023.5.04.0027	03/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
165	0083500-03.2007.5.04.0027	04/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
166	0020260-30.2013.5.04.0027	07/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
167	0020279-65.2015.5.04.0027	09/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
168	0115800-18.2007.5.04.0027	10/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
169	0021212-72.2014.5.04.0027	11/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
170	0021543-49.2017.5.04.0027	11/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
171	0020045-68.2024.5.04.0027	12/06/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
172	0020539-30.2024.5.04.0027	17/06/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
173	0020545-37.2024.5.04.0027	18/06/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
174	0020279-65.2015.5.04.0027	19/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
175	0020732-84.2020.5.04.0027	20/06/2024	Embargos de declaração pendentes
176	0020328-33.2020.5.04.0027	21/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
177	0000221-12.2013.5.04.0027	28/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
178	0021410-07.2017.5.04.0027	05/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
179	0021748-02.2017.5.04.0020	08/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
180	0020605-10.2024.5.04.0027	08/07/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
181	0001232-76.2013.5.04.0027	10/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
182	0021017-19.2016.5.04.0027	10/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
183	0020621-61.2024.5.04.0027	11/07/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
184	0000221-12.2013.5.04.0027	15/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
185	0020356-74.2015.5.04.0027	15/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
186	0020632-90.2024.5.04.0027	15/07/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
187	0000008-30.2018.5.04.0027	16/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
188	0020432-84.2017.5.04.0009	16/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
189	0021410-07.2017.5.04.0027	16/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
190	0020292-83.2023.5.04.0027	18/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
191	0020645-89.2024.5.04.0027	18/07/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
192	0000291-97.2011.5.04.0027	19/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
193	0020540-46.2023.5.04.0028	19/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
194	0078300-15.2007.5.04.0027	19/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
195	0100900-35.2004.5.04.0027	19/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
196	0021308-14.2019.5.04.0027	22/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
197	0021435-32.2017.5.04.0023	23/07/2024	Embargos de declaração pendentes
198	0000008-30.2018.5.04.0027	23/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
199	0001176-14.2011.5.04.0027	24/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
200	0001232-76.2013.5.04.0027	24/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
201	0021004-44.2021.5.04.0027	25/07/2024	Embargos de declaração pendentes
202	0021849-52.2016.5.04.0027	25/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

203	0021004-44.2021.5.04.0027	26/07/2024	Embargos de declaração pendentes
204	0020366-79.2019.5.04.0027	26/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
205	0021004-10.2022.5.04.0027	29/07/2024	Embargos de declaração pendentes
206	0020264-91.2018.5.04.0027	30/07/2024	Embargos de declaração pendentes
207	0020474-50.2015.5.04.0027	30/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
208	0020540-46.2023.5.04.0028	31/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
209	0021410-07.2017.5.04.0027	01/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
210	0020219-48.2022.5.04.0027	02/08/2024	Embargos de declaração pendentes
211	0021562-26.2015.5.04.0027	02/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
212	0021690-80.2014.5.04.0027	02/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
213	0020707-32.2024.5.04.0027	04/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
214	0020339-96.2019.5.04.0027	05/08/2024	Embargos de declaração pendentes
215	0020956-85.2021.5.04.0027	09/08/2024	Embargos de declaração pendentes
216	0020639-19.2023.5.04.0027	13/08/2024	Embargos de declaração pendentes
217	0021559-08.2014.5.04.0027	13/08/2024	Embargos de declaração pendentes
218	0021104-43.2014.5.04.0027	13/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
219	0020751-51.2024.5.04.0027	15/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
220	0021410-07.2017.5.04.0027	16/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
221	0020025-48.2022.5.04.0027	19/08/2024	Embargos de declaração pendentes
222	0021124-34.2014.5.04.0027	19/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
223	0020849-41.2021.5.04.0027	21/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
224	0020769-72.2024.5.04.0027	21/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
225	0020771-42.2024.5.04.0027	21/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
226	0020923-71.2016.5.04.0027	23/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
227	0020072-22.2022.5.04.0027	26/08/2024	Embargos de declaração pendentes
228	0020786-32.2024.5.04.0020	26/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
229	0020931-38.2022.5.04.0027	28/08/2024	Embargos de declaração pendentes
230	0020799-10.2024.5.04.0027	28/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
231	0020931-38.2022.5.04.0027	29/08/2024	Embargos de declaração pendentes
232	0020592-89.2016.5.04.0027	30/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
233	0020373-32.2023.5.04.0027	02/09/2024	Embargos de declaração pendentes
234	0020495-16.2021.5.04.0027	02/09/2024	Embargos de declaração pendentes
235	0020913-44.2022.5.04.0018	02/09/2024	Embargos de declaração pendentes
236	0020943-18.2023.5.04.0027	02/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
237	0020733-30.2024.5.04.0027	04/09/2024	Embargos de declaração pendentes
238	0020828-60.2024.5.04.0027	04/09/2024	Tutelas Provisórias Pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 05/3/2025)

A respeito dos incidentes, informou o Diretor em visita presencial, que realiza a análise das pendências com frequência mensal.



## 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/02/2024 a 31/01/2025	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 38.218.058,54	65,10%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 8.182.411,55	13,94%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 12.306.412,43	20,96%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 58.706.882,52</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2025)

### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/02/2024 a 31/01/2025	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$466.937,80	6,29%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$6.278.395,35	84,56%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$679.868,17	9,16%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$7.425.201,32</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 21/02/2025)

## 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1 0001307-86.2011.5.04.0027	23/01/2025

(Fonte: consulta ao Sistema inFOR em 05/3/2025)

### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/3/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.8.4 Registros de mandados

### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis	
1 0041800-52.2004.5.04.0027	23/09/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	90	
2 0020599-08.2021.5.04.0027	04/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	81	
3 0020599-08.2021.5.04.0027	04/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	81	
4 0021210-34.2016.5.04.0027	23/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68	
5 0000276-65.2010.5.04.0027	30/10/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	64	
6 0020268-21.2024.5.04.0027	05/12/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE ALVORADA	41	
7 0020783-56.2024.5.04.0027	11/12/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37	
8 0020783-56.2024.5.04.0027	11/12/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	37	
9 0020698-42.2024.5.04.0004	18/12/2024	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	32	
10 0020864-05.2024.5.04.0027	10/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	27	
11 0020462-89.2022.5.04.0027	15/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	24	



12	0020267-17.2016.5.04.0027	17/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	22
13	0020355-50.2019.5.04.0027	20/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL	21
14	0087100-42.2001.5.04.0027	23/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
15	0087100-42.2001.5.04.0027	23/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
16	0020069-67.2022.5.04.0027	23/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	18
17	0020280-35.2024.5.04.0027	24/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	17
18	0110100-13.1997.5.04.0027	27/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
19	0110100-13.1997.5.04.0027	27/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	16
20	0110100-13.1997.5.04.0027	27/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	16
21	0020310-12.2020.5.04.0027	28/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	15
22	0020138-75.2017.5.04.0027	29/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
23	0020495-50.2020.5.04.0027	29/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	14
24	0020055-63.2019.5.04.0003	30/01/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
25	0001114-08.2010.5.04.0027	03/02/2025	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 21/02/2025)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT – Divisão de Atendimento, nem prestou atendimento via SAT – Divisão de Atendimento remoto, durante o período correccionado.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 14/02/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 708 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 66 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 642 possuem saldo superior a esse valor.

#### **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 27ª Vara do Trabalho, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho, ocupa o 131º lugar na classificação geral no âmbito deste Regional e a nível nacional está na posição 1.562 de 1.568 Varas do Trabalho. Nos últimos três anos (de 2022 a 2024), a média de casos novos foi de 1.103 processos, o que a coloca na faixa de movimentação de 1.001 a 1.500 processos.

Analisando-se os dados estatísticos apurados, percebe-se que a produtividade na fase de conhecimento na Unidade (5.1.1), nos anos de 2018 e 2019, foi superior a 100%, na relação casos novos e solucionados, atingindo 138,04% e 123,12%, respectivamente. Ou seja, o quantitativo de solucionados foi superior ao dos casos novos. Entretanto, a partir de 2020, a situação se inverteu, demonstrando queda na produtividade: em 2020 – 74,59%; 2021 – 76,19; 2022 – 85,55%; 2023 – 92,50% e 2024 – 96,57%.



Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento (item 5.1.2), os índices da Unidade foram superiores aos da média na faixa, isso desde 2018 (período analisado), sendo mais expressivo nos anos de 2020 e 2023, quando a relação foi de 59,25% - 69,35% e 54,56% - 65,34%, respectivamente.

O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (item 5.2.1), apesar de ter aumentado em 2022, quando chegou a 90,46%, diminuiu para 86,04% em 2023, e para 82,17% em 2024.

O número de audiências realizadas (item 6.1), oscilou desde 2020, pois em referido ano foram realizadas 470; 2021, 732; 2022, 1.056; 2023, 840 e 2024, 892 audiências. Percebe-se significativo aumento em 2023. Contudo, os índices mantiveram-se similares àqueles da média de audiências na faixa, com pequenas variações.

No que diz respeito ao número de audiências de instrução realizadas (item 6.2), houve expressiva redução em 2020 - 148, tendo relação direta com o período pandêmico, ocorrendo progressão positiva nos anos seguintes, estando, basicamente, na média da faixa. Veja-se que nos anos de 2022 a 2024, a relação foi 641 – 685, 762 – 737 e 814 – 731, respectivamente.

Por sua vez, os números de sentenças prolatadas e de acordos homologados na fase de conhecimento (item 7.1), sofreram drástica redução nos anos de 2020 a 2022, quando a média foi de 765, quando em 2018 e 2019 foi de 1.617. De outro norte, acrescenta-se que em 2023 e 2024, os números são altamente positivos, quando atingidos os números de 1.036 e 1.127, respectivamente (de sentença prolatadas e acordos homologados). Registra-se, por pertinente, que a Unidade manteve-se, no geral, na média da faixa.

No interregno de 1º/02/2024 a 31/01/2025, foram prolatadas 09 (nove) sentenças líquidas, enquanto a média na faixa foi 22 (item 7.2).

Com relação ao acervo da Unidade (item 8), a Unidade tem apresentado índices inferiores aos da média na faixa, conforme se vê no gráfico específico desde 2018. Com efeito, observa-se que a partir de 2022, inclusive, enquanto o acervo médio na faixa apresenta declínio, na Unidade a situação é inversa.

No tocante à idade média dos processos em instrução (9.1, alínea “c”), destaca-se que, tanto para os processos com rito sumaríssimo, quanto para os demais, os quantitativos da Vara, pelo menos desde 2018, como apontado na tabela, foram superiores aos da faixa de movimentação. De outra banda, no que se refere à evolução do prazo médio na execução (item 9.4, alínea “a”), na relação 2023-2024, houve redução considerável, tanto para os processos de ente privado (de 1.200, para 991), quanto para os de ente público (de 1.622, para 1.041). Porém, o prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo (9.5, alínea “a”), é superior ao da faixa de movimentação, sobretudo nos últimos seis anos analisados; por exemplo, pelo rito sumaríssimo, nos anos de 2022 a 2024, a relação foi de 890 – 642, 1.065 – 789 e 1.839 – 910, respectivamente, e nos demais, 1.700 – 1.464, 2.069 – 1.843 e 2.621 – 1.835.

Efetuada essas considerações e em comparação com os dados constantes no relatório do ano anterior, observa-se melhora na padronização dos recursos disponibilizados no Painel do PJe, embora tenha se constatado a necessidade de revisão de processos alocados nas tarefas “cumprimento de providências”, “aguardando final do sobrestamento”, “prazos vencidos”, “comunicação e expedientes” e “minutar despacho”, para inserção de GIGS, Chips e/ou responsável, a fim de dar maior transparência ao fluxo processual.

No tocante aos processos aptos a julgamento que aguardam conclusão ao Juiz, o Diretor informa que ficam na tarefa “cumprimento de providências”. Afirma, também, que na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos



Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, assim como no caso de impedimento/suspeição do Juiz, a Unidade observa o disposto no art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

No que se refere à modificação da competência, o Diretor informa que não é observada a disposição contida no art. 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/19), com relação à existência de conexão ou continência.

Ainda, o Diretor de Secretaria informa que o quadro de servidores está completo e que há 03 (três) servidores em teletrabalho, um deles de forma parcial.

Quanto a requerimentos de ordem administrativa, menciona a necessidade de cobertura na parte superior do estacionamento do Foro e melhoria no escoamento da água da chuva, ou rodízio de veículo de diretores de secretaria na parte superior e inferior, como alternativa.

Na área judiciária, requer o recolhimento pelo setor de arquivo, dos processos cujos lotes estão em secretaria; há processos arquivados na Unidade, porém não especificado no número de lotes em condições de remessa ao arquivo geral, sugerindo o Gestor que seja utilizado para esse fim, provisoriamente, o pavimento térreo do prédio em que localizada a Escola Judicial; pede que o sistema de acompanhamento de processos no Setor de Perícias, possibilite as Varas acompanharem a movimentação da perícia, ou que no Pje sejam incluídos tais andamentos; pede a formação de uma Central de Atendimento ao Público regional, inclusive com Balcão Virtual.

O quadro de servidores atualmente está completo, contudo permaneceu por longo período com *déficit* de um servidor que aposentou-se no final do ano de 2023, com reposição somente em outubro de 2024, o que trouxe prejuízos ao bom andamento das atividades da Unidade.

A estrutura física, equipamentos e mobiliário da Unidade está adequada.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS MAGISTRADOS**

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

**Meta 1** - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*

**Meta 2** - *Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*

**Meta 3** - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*



**Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

Meta CNJ 3/2025: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3).

Adiamento de audiências: reitera-se a recomendação para a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Juízas e aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

Audiências de conciliação (fase de liquidação/execução): recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que, nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade “Litigância predatória reconhecida em sentença” e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade “Indícios de litigância predatória”, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 N° 01, de 03 de setembro de 2024.

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT n° 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU) no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei n° 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: “Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível”. O PJe disponibiliza o assunto “15236 - Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Realização de audiência inicial: diante dos dados demonstrados no item 6.7.1, bem como das considerações realizadas que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a adoção do rito previsto no art. 847 da CLT, que determina a realização da audiência inicial, nos termos Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 n° 01, de 25 de fevereiro de 2025.



## 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: Recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), procedam à revisão das suspensões correspondentes a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no “Relatório Gerencial de Processos Sobrestados” no PJe.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

Cadastramento de assuntos no PJe-JT: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames periódicos: recomenda-se ao gestor da Unidade que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, consoante item 12.1 Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir a recomendação lançada no item 12.2 Escaninho de Petições, no tocante à análise mais célere das petições protocoladas;
- c) cumprir as recomendações constantes no item 12.4 Análise de Processos Arquivados Provisoriamente;
- d) efetuar revisão rotineira dos processos, acerca de GIGS, Chips e responsável, no intuito de aperfeiçoar a organização e melhorar a gestão dos processos no Painel da Unidade no PJe.



Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 AOS MAGISTRADOS**

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se aos Magistrados que profiram sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido (em caso de já terem sido proferidas as decisões, ou em caso de conversão do feito em diligência, a determinação deve ser desconsiderada).

Liberação de depósito recursal: determina-se a observância ao art. 120, I, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (item 13.4).

Prazo médio de tramitação dos processos: Determina-se, aos Juízes da Unidade e à Secretaria, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, em especial em relação àqueles que tramitam sob o rito sumaríssimo (*vide* dados constantes do item 9.1 e 9.5), a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

### **18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas na Análise por Fase Processual, na forma do item 12.3.

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas, estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Registros pendentes no Sistema INFOR: determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos,



mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (item 13.8.4.1)

Modificação da competência: determina-se a observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (item 16).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela Seateco (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

### **18.3 RELACIONADAS ÀS ÁREAS ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA**

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral, acerca dos pedidos de cobertura na parte superior do estacionamento do Foro e melhoria no escoamento da água da chuva, ou implementação de rodízio de veículos de diretores de secretaria nos estacionamentos da parte superior e inferior, como alternativa à primeira demanda; da sugestão para que seja utilizado, provisoriamente, o pavimento térreo do prédio em que localizada a Escola Judicial para remessa dos processos arquivados das Varas; e, ainda, da solicitação de *Central de Atendimento ao Público regional, inclusive com o Balcão Virtual, selecionando os atendimentos exclusivos das secretarias.*

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Divisão de Gestão Documental, sobre o pedido de recolhimento pelo Arquivo, dos processos, cujos lotes estão na Secretaria da Vara, bem como para que informe acerca do andamento do pedido de eliminação de documentos administrativos.

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEATECO sobre o requerimento de implementação de *Sistema de acompanhamento de processos no Setor de Perícias que possibilite às Varas acompanharem a movimentação da perícia ou que no PJe sejam incluídos os andamentos;* e, de implementação de sistema único para expedição de alvarás do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, bem como abrir a possibilidade de utilização de PIX.

### **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 12/03/2025, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

### **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maria Teresa Vieira da Silva, pela Juíza Substituta lotada, Raquel Gonçalves Seara, pelo Diretor de Secretaria, José Américo Ilha de Quadros, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**